

## Fazenda avalia isentar fundos de previdência fechados dos novos impostos da reforma tributária

O Ministério da Fazenda avalia a possibilidade de deixar os fundos de previdência fechados isentos de taxa dos novos impostos que serão criados quando a reforma tributária entrar em vigor. Fundos de pensão fechados são os restritos a funcionários de uma empresa, como o Previ, do Banco do Brasil e a Funcef, da Caixa Econômica Federal.

A demanda foi levada ao governo pelos parlamentares que integram o grupo de trabalho da Câmara dos Deputados, responsável em elaborar o projeto que trata das normas da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), que será cobrado pelo governo federal, e o IBS (Imposto sobre Bens

e Serviços), a ser recolhido pelos estados e municípios.

Negociadores do governo disseram à Folha de S.Paulo que a decisão será política. Hoje, os fundos fechados pagam PIS-Cofins na gestão do fundo, mas já questionam na justiça essa cobrança.

No projeto do Executivo, a regra do PIS-Cofins foi mantida para a CBS e o IBS. Os fundos pediram para ficar fora dessa cobrança. Os representantes dos fundos de pensão alegam que eles perderiam rentabilidade, o que poderia gerar perdas para os participantes.

Técnicos do Ministério da Fazenda também estudam o tratamento a ser dado aos fundos imobiliários na reforma tributária. Uma das pos-

sibilidades em análise é que os fundos de investimento que realizam operações diretamente com imóveis passem a ser tributados pelo IBS e pela CBS. Com a mudança, os fundos passariam a ser contribuintes dos dois novos tributos da reforma, como se fossem uma pessoa jurídica, mas em compensação poderiam apropriar créditos tributários a partir da entrada em vigor da reforma, em 2026.

A proposta poderá ser incluída no projeto de regulamentação da reforma tributária, que tramita na Câmara dos Deputados. O relatório está previsto para ser apresentado nesta semana pelo grupo de trabalho criado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Folhapress



### Economia



**BNDES prevê aumentar crédito para biocombustíveis com reforço do Fundo Clima** *Página - 03*

### Política

**Haddad nega que governo vá usar IOF no mercado de câmbio para barrar alta do dólar**

*Página - 04*

**Governo de SP não buscava empresa do setor de saneamento para a Sabesp, diz secretária**

*Página - 04*

**Ruídos fiscal e monetário levaram BC a interromper queda de juros, diz Campos Neto** *Página - 03*



**Americanas: PF acha planilha que diseca hierarquia da fraude de R\$ 25 bilhões**

*Página - 12*

**Os patrocínios milionários nas camisas de futebol: vale a pena para Nike e Adidas?**

*Página - 12*

## No Mundo

### Frota de ataque de Putin chega à Venezuela após visitar Cuba



**A**pós visitar Cuba, uma flotilha de ataque naval da Rússia chegou nesta terça (2) à Venezuela, outro país da região do Caribe aliado de Moscou e antagonista dos Estados Unidos. A ditadura de Nicolás Maduro enfrenta eleições presidenciais vistas como farsescas daqui a um mês.

O grupo é formado por embarcações da Frota do Norte russa, baseada no Ártico, e tem considerável poder de fogo. Ele inclui o submarino de ataque com propulsão nuclear Kazan e a fragata Almirante Gorchkov, ambos capazes de operar mísseis hi-

persônicos Tsirkon e de cruzador Kalibr.

Os modelos são empregados na Guerra da Ucrânia. Completam a flotilha o navio-tanque Acadêmico Pachin e o rebocador Nikolai Chiker. É o mesmo grupo que esteve em Havana de 12 a 17 de junho, após manobras simulando ataque a alvos a longa distância no Atlântico Norte.

Os navios chegaram a La Guaira, porto logo ao norte da capital venezuelana, Caracas. Segundo a agência de notícias RIA Novosti, não há previsão de quanto tempo a missão russa irá durar na região.

Ela está longe de ser iné-

ditada. Moscou é um dos principais aliados de Maduro, um relacionamento que já foi mais estreito, de todo modo. Durante o governo do antecessor do atual líder, Hugo Chávez, Caracas fez barulho continental ao tornar-se a principal cliente militar russa na região.

A partir de 2005, os venezuelanos equiparam suas Forças Armadas com toda sorte de arma, de rifles Kalachnikov a aviões de caça Sukhoi Su-30, passando por tanques, blindados e os temidos sistemas de defesa antiaérea S-300, os mais poderosos da América Latina. Igor Gielow/Folhapress

### Pelo menos 116 morrem durante tumulto em evento religioso no norte da Índia



**P**elo menos 116 pessoas morreram sufocadas ou esmagadas pela multidão durante uma celebração religiosa no norte da Índia. O número foi confirmado por Shalabh Mathur, inspetor-geral da polícia de Uttar Pradesh (UP), o estado mais populoso do país, onde ocorreu a tragédia.

O incidente ocorreu em um vilarejo no distrito de Hathras, cerca de 200 km a sudeste da capital, Nova Délhi. “Os corpos continuam a chegar”, disse à AFP Ram Mohan Tiwari, um alto funcionário dos serviços médicos de Uttar Pradesh.

Ashish Kumar, uma autoridade do distrito de Hathras, disse aos repórteres no local

### Le Pen repete Bardella e diz que não governará sem maioria na França

**M**arine Le Pen, a líder da ultradireita na França, afirmou nesta terça-feira (2) que seu partido não vai governar o país se não conquistar uma maioria absoluta na Assembleia Nacional após o segundo turno da eleição legislativa previsto para o próximo dia 7.

“Não podemos concordar em formar um governo se não pudermos agir. Isso seria a pior das traições aos nossos eleitores”, disse ela em entrevista à rádio France Inter. Le Pen foi reeleita em primeiro turno como deputada pelo 11º distrito do departamento de Pas-de-Calais, no norte do país.

A fala repete o presidente do partido e apadrinhado político de Le Pen, Jordan Bardella, que reitera não ter intenção de se apresentar como opção para ser indicado ao cargo de primeiro-ministro caso a RN não obtenha maio-

ria no Parlamento.

Bardella é o mais cotado da legenda para assumir o cargo caso a legenda obtenha a maioria, o que o faria o premiê mais jovem do país, aos 28 anos. As alianças da RN, no entanto, podem não ser suficientes para obter a maioria desejada de 289 deputados.

São 577 os eleitos para a próxima legislatura, um por cada distrito eleitoral da França. O pleito legislativo antecipado, convocado após dissolução do Parlamento pelo presidente Emmanuel Macron em junho, acontece em dois turnos.

Além da maior bancada para a RN, as projeções indicam ainda uma composição eleitoral que já se desenha como mais um obstáculo para a desejada maioria absoluta da ultradireita: a boa pontuação do bloco unido à esquerda, em segundo nas pesquisas, e da aliança de centro de Macron, em terceiro. Folhapress



que a maioria das vítimas foram sufocadas ou esmagadas em meio a uma aglomeração para sair do local às pressas. O motivo da debandada ainda era incerto, mas funcionários locais sugeriram que o calor e a superlotação tenham causado pânico. “No final da congregação, quando os devotos estavam saindo, esse incidente ocorreu por causa da umidade muito alta”, disse Kumar. A multidão estava reunida para celebrar a divindade hindu Shiva.

Vídeos não verificados nas redes sociais mostraram corpos empilhados no chão em frente a um hospital local. A agência Reuters não conseguiu verificar imediatamente as imagens.

O ministro-chefe do estado (equivalente a governador) de Uttar Pradesh, Yogi Adityanath, ordenou uma investigação sobre o incidente.

“Foram dadas instruções aos funcionários envolvidos para conduzirem operações de socorro e resgate em situação de guerra e para fornecerem tratamento adequado aos feridos”, escreveu Adityanath no X.

O primeiro-ministro indiano, Narendra Modi, enviou condolências aos familiares das vítimas, em mensagem na rede social X. “Falei com o governador Yogi Adityanath sobre o trágico acidente ocorrido em Hathras, Uttar Pradesh. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## BNDES prevê aumentar crédito para biocombustíveis com reforço do Fundo Clima



A aprovação de crédito do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para projetos na área de biocombustíveis tende a crescer novamente em 2024, diz José Luis Gordon, diretor de Desenvolvimento Produtivo, Inovação e Comércio Exterior da instituição.

Segundo ele, um dos fatores que devem contribuir para o aumento é a ampliação dos recursos do Fundo Clima neste ano. Em abril, o BNDES anunciou a assinatura de contrato com a União que destina até R\$ 10,4 bilhões para o fundo, aporte recorde desde a criação da iniciativa, em 2009. O montante deve ser usado pelo banco no fi-

nanciamento reembolsável de projetos voltados à mitigação de impactos das mudanças climáticas o que pode incluir empréstimos para o setor de biocombustíveis.

“Tende a crescer [a aprovação de crédito], porque, a partir de agora, o Fundo Clima vai começar a rodar. Biocombustível está como uma das ações prioritárias. Vamos ter alguns projetos, tem alguns para sair nos próximos meses”, afirma Gordon à Folha de S.Paulo.

Segundo os dados mais recentes disponibilizados pelo BNDES, a aprovação de crédito da instituição para a área de biocombustíveis somou quase R\$ 2,6 bilhões em 2023, uma alta de 24% ante 2022 (R\$ 2,1 bilhões) em ter-

mos nominais sem o ajuste pela inflação.

O montante, aponta o banco, foi o maior em nove anos, desde 2014 (R\$ 3,4 bilhões), com “apoio relevante” para a produção de etanol.

Os R\$ 2,6 bilhões equivalem a uma fatia de cerca de 1,5% da aprovação total de crédito do BNDES para os diferentes setores da economia em 2023 (R\$ 174,5 bilhões).

Apesar de falar em novo crescimento em 2024, Gordon evita projetar qual será o percentual de alta dos financiamentos neste ano.

De acordo com o diretor, o banco não estabeleceu uma meta de aprovação de empréstimos para essa área, embora exista procura aquecida.

Leonardo Viecelli/Folhapress

## Ruídos fiscal e monetário levaram BC a interromper queda de juros, diz Campos Neto



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou nesta terça-feira (2) que “muitos ruídos” relativos às expectativas no âmbito fiscal e monetário levaram o Copom (Comitê de Política Monetária) a interromper o ciclo de queda de juros.

“Isso [pausa] tem muito mais a ver com os ruídos que foram criados do que com os fundamentos. Os ruídos estão relacionados a dois canais: um é a expectativa sobre o caminho da política fiscal e o outro é a expectativa sobre o futuro da política monetária”, disse Campos Neto em fórum do BCE (Banco Central Europeu), em Portugal.

## Conta de luz da Enel SP terá queda de 2,43% a partir de quinta (4)

A conta de luz dos moradores das cidades atendidas pela Enel Distribuição São Paulo terá redução média de 2,43% nas tarifas cobradas neste ano, segundo aprovou a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) nesta terça-feira (2).

Para consumidores de baixa tensão, que são os clientes residenciais, a redução será de 2,11%. Para os de média e alta tensão, como comércios e indústrias, a queda será de 3,52%. A nova tarifa começa a valer nesta quinta-feira (4).

Segundo a agência reguladora, a redução nas tarifas da Enel SP ocorre por conta da queda nos custos com os encargos do setor, de 1,32%, e aquisição de energia (-1,06%). A parcela da tarifa que é repassada à distribuidora (chamada parcela B) também caiu 0,24% em média, contribuindo diretamente para a redução da conta do consumidor final.

Cálculos da Enel mostram que, em uma conta de

luz de R\$ 100, por exemplo, a empresa recebe R\$ 22,7, explica Hugo Lamin, diretor de regulação da empresa no Brasil. O restante está ligado à operação, expansão, manutenção da rede de energia, além de remuneração dos investimentos.

“Os demais itens são custos não gerenciados pela companhia e repassados às empresas de geração, transmissão e aos governos estadual e federal”, diz.

Só em São Paulo, a Enel atende hoje 18 milhões de cidadãos em 24 municípios, incluindo a capital. A cobertura é de uma área de 4.526 km<sup>2</sup>, que representa 0,05% do território brasileiro e impacto de 17% do PIB.

Ao todo, a companhia italiana possui cerca de 7,9 milhões de clientes, 29 pontos de atendimento, 162 subestações e 44 mil quilômetros de rede de distribuição aérea e subterrânea, sendo responsável pela distribuição de 10,3% de toda energia distribuída no Brasil.

Cristiane Gercina/Folhapress



Segundo o presidente do BC, os dois ruídos ao mesmo tempo criaram “incerteza o suficiente” para que fosse preciso pausar os cortes da Selic. Em junho, o Copom interrompeu o ciclo de queda de juros e manteve a taxa básica, a Selic, em 10,5% ao ano, em decisão unânime.

“[Precisamos] ver como podemos corrigir esse canal e como podemos comunicar melhor para que possamos eliminar esses ruídos”, acrescentou.

Campos Neto participou de painel ao lado de Christine Lagarde, presidente do BCE, e de Jerome Powell, presidente do FED (Federal Reserve, o banco central dos Estados Unidos).

Questionado sobre as re-

correntes críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ele afirmou que o presidente do BC “tem que sair da arena política” e “avançar com trabalho técnico”.

Nesta terça, Lula voltou a atacar o chefe da autoridade monetária em entrevista à rádio Sociedade da Bahia. “Não dá para ter alguém dirigindo o Banco Central com viés político, definitivamente eu acho que ele tem viés político. Eu não posso fazer nada, tenho que esperar ele terminar o mandato”, afirmou.

As falas do presidente contra a atuação do BC e as dúvidas colocadas por Lula quanto à necessidade de o governo cortar gastos levaram a uma forte depreciação do câmbio.

Nathalia Garcia/Folhapress

## Política

### Haddad nega que governo vá usar IOF no mercado de câmbio para barrar alta do dólar



Sob pressão com a disparada do dólar, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, negou que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vá adotar uma medida de controle da alta da moeda norte-americana frente ao real por meio do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas operações de câmbio.

As especulações aumentaram depois que o presidente Lula, em entrevista nesta terça-feira (2), disse que o governo tem que agir contra a alta do dólar e que iria se reunir com Haddad na quarta (3).

“A nossa agenda com o presidente amanhã é exclusivamente uma agenda fiscal. Não sei de onde saiu esse rumor”, disse o ministro ao

negar medidas de controle de capital.

Em menos de 24 horas, é a segunda tentativa do ministro de coordenar a comunicação em torno das expectativas fiscais para tentar diminuir a volatilidade no mercado de câmbio. Haddad desceu nesta segunda-feira após o fechamento do mercado para falar com os jornalistas na portaria do Ministério e terça novamente.

O ministro reforçou que o Ministério da Fazenda está trabalhando numa agenda eminentemente fiscal para apresentar propostas de medidas e garantir o cumprimento do novo arcabouço fiscal em 2024, 2025 e 2026.

Questionado se essas medidas são o melhor que o governo pode fazer para conter

a alta do dólar, o ministro respondeu: “Eu acredito que o melhor a fazer é acertar a comunicação, tanto em relação à autonomia do Banco Central, como o presidente fez terça de manhã, quanto em relação ao arcabouço fiscal.

Para ele, é uma “questão mais de comunicação do que qualquer outra coisa”. “Não vejo nada fora disso, autonomia do Banco Central e rigidez do arcabouço fiscal. É isso que vai tranquilizar as pessoas”

Haddad não quis se comprometer com uma data para um primeiro anúncio de uma proposta de corte de gastos. “Eu não estou querendo marcar data, porque nós estamos há 60 dias trabalhando nisso”, justificou.

Adriana Fernandes/Folhapress

### Governo de SP não buscava empresa do setor de saneamento para a Sabesp, diz secretária



A secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo de São Paulo, Natália Resende, disse nesta terça-feira (2) que o Executivo não esperava um acionista de referência para a Sabesp que já tivesse expertise no setor de saneamento. O importante, segundo ela, era conseguir um sócio que melhorasse a gestão e atraísse investimentos para a empresa.

A resposta segue questionamentos sobre a falta de experiência da Equatorial no setor. O grupo, ligado ao setor de energia, foi o único a apresentar proposta para comprar os 15% das ações da Sabesp oferecidas pelo Governo de SP e virar acionista de referência da

### Lula defende maior participação do governo na segurança pública

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu, na terça-feira (2), uma maior participação do governo federal na segurança pública e a ampliação das atribuições da Polícia Federal no combate ao crime organizado. O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, está trabalhando em uma proposta para incluir o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) na Constituição.

Em entrevista à Rádio Sociedade, em Salvador, Lula avaliou, entretanto, que o texto deve enfrentar a resistência de governadores, já que os estados têm autonomia sobre a segurança pública, responsáveis pelas polícias civil e militar. Ele garantiu que o objetivo não é ter ingerência.

“É necessário o governo federal participar, não apenas com repasse de dinheiro. Eu estou favorável que a gente tenha mais Polícia Federal, que a gente possa participar mais do processo de segurança, sobretudo no combate ao crime organizado, ao narcotráfico,

às facções, porque hoje tomou conta do Brasil. Então, é uma coisa mais delicada, e eu acho que os estados sozinhos não dão conta”, disse.

Nos próximos dias, o presidente vai se reunir com Lewandowski e ministros de Estado que já foram governadores, como Rui Costa (BA) e Camilo Santana (CE), para debater o conteúdo de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) a ser enviada para apreciação do Congresso. Segundo Lula, o texto deve definir o papel de cada ente nas políticas de segurança.

“A gente vai enfrentar a recusa de muitos governadores porque muitos reclamam da segurança pública, mas não querem abrir mão do controle das polícias. Quem foi governador sabe, é muito difícil cuidar da segurança pública e, muitas vezes, os coronéis que mandam na Polícia Militar não obedecem orientação do governador, muitas vezes têm agressividade desnecessária, então nós precisamos repensar”, disse.

Andréia Verdélio/ABR



companhia de saneamento.

“[O fato de a Equatorial não ser uma empresa de saneamento não assusta o governo] de forma nenhuma. A Sabesp é uma boa operadora e tem um corpo técnico qualificado; a gente sempre quis que ela continuasse como operadora, mesmo se viesse alguém de utilities [setor de água, gás, energia] e de saneamento”, diz.

“A gente sempre frisou muito o quanto a Sabesp tem essa expertise no saneamento do estado de São Paulo; é uma infraestrutura complexa de 376 municípios. O que é importante para a gente é ter melhoria de gestão, de governança e dessa captação de investimentos que a gente vai precisar fazer. Então isso não nos assusta,

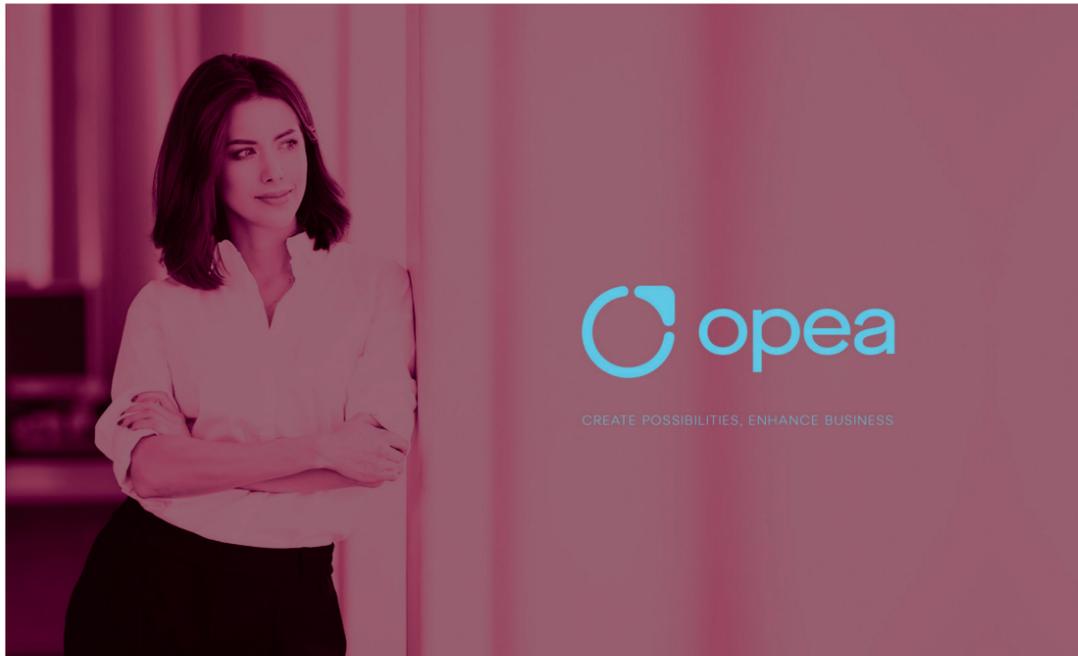
pelo contrário”, acrescenta.

A Equatorial adquiriu sua primeira concessão no setor de saneamento em 2021, para prestar serviços de água e esgoto no Amapá, onde já operava a distribuição de energia elétrica, e começou a operar, de fato, no ano seguinte. Ainda há poucos indicadores oficiais para avaliar o desempenho da companhia, já que os últimos dados do Snis (Sistema Nacional de Informações em Saneamento), do Ministério das Cidades, são de 2022, ano em que a Equatorial assumiu a concessão.

Resende também rechaçou críticas ao valor oferecido pela Equatorial, de R\$ 67 por ação na segunda (1º), o mercado fechou com as ações da Sabesp sendo vendidas por R\$ 78.

Pedro Lovisi/Folhapress

## Opea conclui aquisições e passa a ter R\$ 330 bilhões sob sua gestão



Empresa investida da gestora de private equity Jaguar Growth Partners reforça liderança na oferta de produtos e serviços de crédito e securitização, ajudando a promover a expansão do crédito no Brasil via mercado de capitais.

A Opea anuncia a conclusão das aquisições da True Securitizadora (especializada na estruturação, emissão e distribuição de títulos de securitização) e da Maximus (assessoria e gestão de créditos para o mercado imobiliário). Anunciadas no dia 13 de maio de 2024, as aquisições são parte da estratégia da Opea para expandir seu portfólio de serviços e produtos e reforçar sua atuação em securitização. A combinação

dos negócios resulta em uma empresa com mais de R\$ 330 bilhões de ativos sob gestão, incluindo a gestão direta de créditos, de Certificados de Recebíveis, Debêntures e de FIDCs.

Fundada em 2010, a True possui um histórico de mais de R\$ 90 bilhões em mais de 960 operações realizadas junto ao mercado de capitais. Já a Maximus, criada em 2017, acumula experiência na oferta de soluções de auditoria financeira de contratos, análise e gestão de recebíveis, cobrança e recuperação de crédito para empresas, bancos, fundos e securitizadoras.

De acordo com Flavia Palacios, CEO da Opea, o movimento consolida a liderança da empresa no setor de se-

curitização e outros serviços financeiros. “O nosso grupo passa a contar com mais de 300 profissionais especializados, reconhecidos pela qualidade do serviço prestado e com potencial de transformar o crédito no Brasil. A experiência e profundo conhecimento de securitização dos profissionais da True serão fundamentais para reforçarmos os serviços pelos quais sempre fomos reconhecidos na estruturação, gestão de Certificados de Recebíveis e FIDC e outros”, explica a executiva. Flavia também revela que a empresa intensificará os investimentos em tecnologia e na transformação digital de seus produtos com adoção massiva de inteligência artificial e blockchain. Fusões&Aquisições

## YJC Group formaliza a compra da empresa Lance24h Entretenimento e E-commerce Ltda

Em uma movimentação estratégica significativa no mercado de e-commerce, a YJC Group anunciou a formalização da compra de 100% da empresa Lance24h Entretenimento e E-commerce Ltda. A transação foi concluída em abril de 2024, selando a aquisição de uma das líderes no segmento de leilões online no Brasil.

Fundado em 2019 por Edmar Ricardo Lastoria, mais conhecido como Tico Lastoria, o Lance24h rapidamente se destacou no cenário digital, alcançando milhões em faturamento nos anos subsequentes ao seu lançamento. A empresa construiu uma base sólida de mais de 1.400.000 clientes cadastrados, consolidando-se como uma força dominante no setor de entretenimento e e-commerce.

As negociações entre YJC Group e Lance24h tiveram início no final de 2023 e culminaram com a assinatura do

acordo em abril de 2024. Embora os detalhes financeiros da transação não tenham sido divulgados, a aquisição reflete a ambição da YJC Group de expandir sua influência no mercado brasileiro e ampliar seu portfólio de serviços.

Com a aquisição, a YJC Group planeja integrar as operações do Lance24h às suas plataformas existentes, trazendo melhorias significativas para a experiência do usuário. Isso inclui a otimização da interface de usuário, maior personalização através do uso de inteligência artificial e um reforço na segurança dos dados dos clientes.

A YJC Group, conhecida por sua expertise em e-commerce, já delineou um plano ambicioso para o futuro do Lance24h.

Expandir para Novos Mercados: Explorar oportunidades em outros países da América Latina, aproveitando a sólida base de clientes existente no Brasil. Fusões&Aquisições



## Dono do Inhotim vende mineradora Itaminas para empresários mineiros



A Itaminas Mineração, empresa com sede em Sarzedo, na Grande BH, foi vendida na última semana. Os valores não foram publicamente revelados, mas uma fonte informou à reportagem que o negócio envolve bilhões de reais. O processo ainda precisa ser aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), autarquia que integra a estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Os novos donos da Itaminas serão os empresários mineiros Rodrigo Gontijo, da AVG Mineração, Argeu Geo, da Ageo Agropecuária, e Daniel Vorcaro, do Banco Master. As tratativas foram

conduzidas pelo presidente da Itaminas e fundador do Inhotim, Bernardo Paz.

O ex-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), Thiago Toscano, deve assumir a presidência da mineradora após o processo de conclusão da venda. A previsão é que toda a burocracia seja encerrada até o dia 1º de agosto, quando os detalhes da transação devem ser divulgados, conforme informado por uma fonte.

A reportagem tentou contato com a Itaminas, mas os telefonemas não foram atendidos. O espaço segue aberto para o envio de um posicionamento.

A Itaminas atua, majo-

ritariamente, na extração do minério de ferro há 66 anos. A empresa opera duas barragens em Sarzedo, a B4 e a B1. Conforme a mineradora, a produção anual gira em torno de 6,5 milhões de toneladas de minério de ferro.

Em 2021, o grupo Itaminas fechou um acordo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para realizar o pagamento amortizado de uma dívida de R\$ 1,2 bilhão. “Acordo formalizado viabiliza a continuidade da exploração da atividade de geradora de empregos e garante a o funcionamento de um dos maiores museus de arte contemporânea do mundo (Inhotim)”, diz nota da PGFN. Fusões&Aquisições

## Hidroviás do Brasil Holding Norte S.A.

CNPJ/MF nº 20.280.037/0001-28

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)			
Ativos	Nota	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	4	26	1.374
Títulos e valores mobiliários	5.1	1.414	-
Impostos a recuperar	-	33	7
Imposto de renda e contribuição social	13	13	17
Dividendos a receber	-	435	435
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.921</b>	<b>1.833</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Impostos a recuperar	-	-	4
Imposto de renda e contribuição social	-	-	4
Investimentos	6	1.088.631	442.518
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.088.635</b>	<b>442.522</b>
<b>Total ativo</b>		<b>1.090.556</b>	<b>444.355</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras*

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional** – A Companhia foi constituída em 20 de maio de 2014 e tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros (anteriormente localizada na Rua Gilberto Sabino, 215 – 7º andar – Pinheiros), tendo por objetivo principal a participação no capital de outras Companhias. Em 31 de agosto de 2015, a razão social da Companhia foi alterada para Hidroviás do Brasil Holding Norte S.A. ("Companhia" ou "HBNH").

**2. Base de elaboração – a) Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 28 de junho de 2024. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. b) **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. c) **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 3 (b) – consolidação; determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 10 – Instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos. d) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 3. **Principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados. a) Mudanças nas políticas contábeis: A Companhia não promoveu mudanças nas políticas contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. b) Investimentos em controladas: Em 1º de janeiro de 2019 as empresas Hidroviás do Brasil Vila do Conde S.A. e Hidroviás do Brasil Adm Portuária de Santos foram incorporadas pela Companhia. Com este movimento, que faz parte da estratégia da Companhia para otimizar sua estrutura societária, as empresas Hidroviás do Brasil Vila do Conde S.A. e Hidroviás do Brasil Adm Portuária de Santos, se tornaram controladas pela Hidroviás do Brasil Holding Norte S.A. As demonstrações financeiras da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de O controle é obtido quando a Companhia: • Tem poder sobre a investida. • Está exposta, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida. • Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. As Companhias investidas são:

	Participação – %	
	2022	2021
<b>Controladas diretas</b>		
Hidroviás do Brasil – Vila do Conde S.A.	100,00	100,00
Hidroviás do Brasil – Adm Portuária de Santos	100,00	100,00
<b>Investimentos em entidades controlabilizadas pelo método de equivalência patrimonial:</b> Os investimentos da Companhia em entidades controlabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas. c) <b>Moeda estrangeira:</b> Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores. d) <b>Instrumentos financeiros e de patrimônio: Reconhecimento e mensuração inicial:</b> As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. <b>Classificação e mensuração subsequente:</b> No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes) – instrumento patrimonial; ou ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequen-		

### Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021
<b>Despesas Operacionais</b>			
Gerais e administrativas	11	(29)	(19)
Resultado de equivalência patrimonial	-	196.113	(33.015)
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>196.084</b>	<b>(33.034)</b>
Receitas financeiras	12	139	54
Despesas financeiras	12	-	-
<b>Resultado financeiro</b>		<b>12</b>	<b>139</b>
<b>Resultado operacional e antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>196.223</b>	<b>(32.980)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-
Corrente	13	(16)	(8)
Diferido	13	(5)	-
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>196.202</b>	<b>(32.988)</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras*

### Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	196.202	(32.988)
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<b>196.202</b>	<b>(32.988)</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras*

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Capital Social		Prej./ Lucros acumulados	Total
	Capital social	AFAC		
<b>Saldos em 01/01/2021</b>	<b>496.971</b>	<b>16.018</b>	<b>(241.290)</b>	<b>271.699</b>
Aumento de capital	205.000	-	-	205.000
Prejuízo do exercício	-	-	(32.988)	(32.988)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>701.971</b>	<b>16.018</b>	<b>(274.278)</b>	<b>443.711</b>
Aumento de capital	450.000	-	-	450.000
Lucro líquido do exercício	-	-	196.202	196.202
Integralização de AFAC	16.018	(16.018)	-	-
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>1.167.989</b>	<b>-</b>	<b>(78.076)</b>	<b>1.089.913</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras*

transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Capital social – Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como redução do patrimônio líquido. e) **Receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. f) **Imposto de renda e contribuição social:** Na controladora, os valores desses tributos do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 mil para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação aos prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade nem o lucro ou prejuízo tributável; e diferenças relacionadas a investimentos em controladas e entidades controladas quando for provável que elas não revertam em um futuro previsível. Além disso, o imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, com base nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até as datas de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionem a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação, estarão

### 6. Investimentos – A Companhia detém participações societárias em controladas, conforme segue:

	% de participação	2022		Resultado de equivalência patrimonial	Aporte de Capital	Saldo final dos investimentos
		Saldo inicial dos investimentos	2021			
HB Vila do Conde	100%	273.769	258.787	450.000	-	982.556
HB Adm Portuária Santos	100%	168.749	(62.674)	-	-	106.075
<b>Total</b>		<b>442.518</b>	<b>196.113</b>	<b>450.000</b>	<b>-</b>	<b>1.088.631</b>

*As principais informações sobre as controladas são apresentadas a seguir:*

	2022		2021	
	HB Vila do Conde	HB Adm Portuária Santos	HB Vila do Conde	HB Adm Portuária Santos
<b>Balanco Patrimonial</b>				
Ativo				
Circulante	353.006	63.828	551.335	61.400
Não circulante	1.828.034	523.781	1.716.865	384.599
<b>Total</b>	<b>2.181.040</b>	<b>587.609</b>	<b>2.268.200</b>	<b>445.910</b>
Passivo				
Circulante	217.390	105.991	215.097	101.631
Não circulante	981.094	375.543	1.779.334	175.530
Patrimônio líquido	982.556	106.075	273.769	168.749
<b>Total</b>	<b>2.181.040</b>	<b>587.609</b>	<b>2.268.200</b>	<b>445.910</b>
Lucro/prejuízo	258.787	(62.674)	(13.387)	(19.628)
Receita	747.395	31.355	534.970	23.276

### 7. Fornecedores

Fornecedores nacionais

	2022	2021
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>14</b>

### 8. Partes relacionadas – Remuneração do pessoal-chave da Administração:

A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. **9. Capital Social** – Em 31 de agosto de 2022 a Companhia aprovou o aumento de capital social no montante de R\$450.000, com emissão de novas ações ordinárias em 450.000.000. Desta forma, o capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 passou a ser R\$ 1.167.989 (R\$ 701.971 em 31 de dezembro 2021), representado por 1.167.989.094 (701.971.849 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A composição acionária em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está detalhada a seguir:

	2022		2021	
	Acionistas	Ações ordinárias	Ações ordinárias	%
Hidroviás do Brasil S.A.	1.167.989.094	100	701.971.849	100
<b>Total</b>	<b>1.167.989.094</b>	<b>100</b>	<b>701.971.849</b>	<b>100</b>

### Demonstrações de Fluxo de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2022	2021
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) do exercício	196.202	(32.988)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	(196.113)	33.015
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	31	8
Rendimento de aplicações financeiras	(132)	(57)
Aumento (redução) nos ativos operacionais: Impostos a recuperar	(22)	(14)
Aumento (redução) nos passivos operacionais: Fornecedores	(14)	14
Outras contas a pagar	(8)	9
Obrigações tributárias	5	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(15)	(7)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(66)</b>	<b>(20)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aumento de capital em controladas	(450.000)	(160.000)
Títulos e valores mobiliários (aplicação)	(1.282)	-
Títulos e valores mobiliários (resgate)	-	1.282
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>(451.282)</b>	<b>(158.718)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	450.000	205.000
Mútuo concedido entre partes relacionadas	-	(45.000)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>450.000</b>	<b>160.000</b>
<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.348)</b>	<b>1.262</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.374	112
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	26	1.374
<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.348)</b>	<b>1.262</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras*

disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos à medida que sua realização não for mais provável. g) **Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12):** As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. Para arrendamentos, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado. **Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1):** As alterações emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao IAS 1 e o adiamento da data de vigência das alterações de 2020 para os períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. Devido a esta norma estar sujeita à desenvolvimentos futuros, a Companhia não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial. A Companhia está monitorando possíveis desdobramentos sobre esses desenvolvimentos futuros. **Outras normas:** Não se espera que as seguintes novas normas e alterações tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • IFRS 17 Contratos de Seguros; • Divulgação de políticas contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2); • Definição de estimativas contábeis (alterações ao CPC 23/IAS 8).

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Conta Corrente – Nacional	26	1.374
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>1.374</b>

### 5. Ativos financeiros – 5.1. Títulos e valores mobiliários

	2022	2021
Fundo Itaú PP Portfólio (a)		



# Publicidade Legal

... continuação

por aplicações financeiras. De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões internas realizadas pela controladora final para tomadas de decisões. Há acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados. O valor contábil do instrumento financeiro que representa exposição máxima ao risco de crédito nas datas das demonstrações financeiras é:

	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	26	1.374
Títulos e valores mobiliários	1.414	-

**Risco de liquidez:** É o risco de que a Companhia possui de eventualmente encontrar dificuldades em cumprir obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A abordagem no gerenciamento do risco de liquidez é garantir o pagamento das obrigações, motivo pelo qual há o objetivo de manter disponibilidade em caixa para cumprimento das obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir as obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou o risco de prejudicar a reputação da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía passivos financeiros que pudessem correr risco de liquidez. **Risco de taxa de juros:** O valor contábil dos ativos

financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data das demonstrações financeiras foi:

	2022	2021
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa	26	1.374
Títulos e valores mobiliários	1.414	-

**Análise de sensibilidade:** A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação da taxa e câmbio e de juros, conforme demonstrado a seguir. **Variação das taxas de juros:** Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais a Companhia estava exposta na data-base 31 de dezembro de 2022, foram definidos três cenários diferentes. A Companhia preparou três cenários de análise de sensibilidade. O cenário I considera as taxas de juros futuros observadas na data-base das informações contábeis, e os cenários II e III consideram redução de 10% e 15%, respectivamente, na variável de risco considerada. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2022, projetando os índices para um ano e verificando a respectiva sensibilidade em cada cenário. As tabelas abaixo indicam os índices considerados para a análise de viabilidade e o efeito desta no resultado.

## Variação das taxas de juros

Instrumentos financeiros	Risco	Taxa estimada	
		Cenário possível	Cenário provável
Títulos e valores mobiliários	CDI	13,65%	12,57%

	Cenário possível			Cenário provável		
	Saldo em 31/12/2022					
Total	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414	1.414

**10.4. Gestão de capital:** A política da Administração da Companhia é manter uma sólida estrutura de capital para manter a confiança dos investidores, credores e clientes de mercado, mantendo o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração da Companhia procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de alavancagem financeira (empréstimos) e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital equilibrada. A dívida da Companhia para a relação do patrimônio líquido final de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro

de 2021 é apresentada a seguir:

	2022	2021
Total dos passivos circulante e não circulante	(643)	(644)
Caixa e equivalentes de caixa	26	1.374
Títulos e valores mobiliários	1.414	-
<b>Suficiência líquida de caixa</b>	<b>797</b>	<b>730</b>
Patrimônio líquido	1.089.913	443.711
<b>Relação entre patrimônio e a (Insuficiência) sobre líquida de caixa</b>	<b>136.924%</b>	<b>60.782%</b>

## Hidroviás do Brasil Holding Norte S.A.

**11. Despesas gerais e administrativas**

	2022	2021
Salários, encargos e benefícios	(2)	(2)
Serviços de terceiros	(15)	(15)
Viagens e Passagens	(3)	(1)
Outras (despesas) receitas	(2)	(1)
<b>Total</b>	<b>(29)</b>	<b>(19)</b>

Classificados como: Gerais e administrativas

**12. Resultado financeiro**

	2022	2021
Receitas:		
Rendas de aplicações financeiras	146	57
(4) Pis e Cofins sobre Receita Financeira	(7)	(3)
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>54</b>

Despesas: Outras

**Resultado financeiro líquido**

	2022	2021
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>54</b>

**13. Imposto de renda e contribuição social** – A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto

de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

	2022	2021
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	196.223	(32.988)
Alíquota nominal	34%	34%
<b>IRPJ e CSLL à Alíquota Nominal</b>	<b>66.716</b>	<b>11.216</b>

Ajustes Permanentes:

	2022	2021
Equivalência patrimonial	(66.678)	(11.225)
Outros ajustes:		
Imposto diferido s/ diferenças temporárias e prejuízos fiscais não reconhecidos	(59)	1
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(21)</b>	<b>(8)</b>
Impostos correntes	(16)	(8)
Impostos diferidos	(5)	-
<b>Total</b>	<b>(21)</b>	<b>(8)</b>

**Alíquota efetiva**

107% (242,5%)

A Hidroviás do Brasil Holding Norte S.A. acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação ao período objeto desta demonstração financeira, em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. **14. Eventos subsequentes – Logística de Sal:** A sua subsidiária Vila do Conde S.A. vinha realizando iniciativas para viabilizar potencial operação de logística de sal no Rio Grande do Norte, em razão da negativa da ANTAQ quanto ao registro de instalação flutuante fundada para tal operação, que alegou que, segundo decisão proferida, essa operação retiraria competitividade do terminal público que seria objeto de leilão durante o ano de 2022. Naquela oportunidade, a Companhia recorreu administrativamente e, sem reverter tal decisão, esgotada a esfera administrativa, ingressou com ação judicial com pedido liminar para obtenção de referido registro, a qual também teve seu pedido negado. Diante de toda a inviabilidade da operação de sal no Norte, a companhia estudou alternativas para utilização do ativo customizável, no qual ao final de 2023 assinou contrato com cliente estratégico para arrendamento do HB Potiguar.

de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

Classificados como: Gerais e administrativas

**12. Resultado financeiro**

Receitas:

Rendas de aplicações financeiras

Despesas: Outras

**Resultado financeiro líquido**

**13. Imposto de renda e contribuição social**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto

de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

Classificados como: Gerais e administrativas

**12. Resultado financeiro**

Receitas:

Rendas de aplicações financeiras

Despesas: Outras

**Resultado financeiro líquido**

**13. Imposto de renda e contribuição social**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto

de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

Classificados como: Gerais e administrativas

**12. Resultado financeiro**

Receitas:

Rendas de aplicações financeiras

Despesas: Outras

**Resultado financeiro líquido**

**13. Imposto de renda e contribuição social**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto

de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

Classificados como: Gerais e administrativas

**12. Resultado financeiro**

Receitas:

Rendas de aplicações financeiras

Despesas: Outras

**Resultado financeiro líquido**

**13. Imposto de renda e contribuição social**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto

de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

Classificados como: Gerais e administrativas

**12. Resultado financeiro**

Receitas:

Rendas de aplicações financeiras

Despesas: Outras

**Resultado financeiro líquido**

**13. Imposto de renda e contribuição social**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto

de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

Classificados como: Gerais e administrativas

**12. Resultado financeiro**

Receitas:

Rendas de aplicações financeiras

Despesas: Outras

**Resultado financeiro líquido**

**13. Imposto de renda e contribuição social**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto

de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal abre margem para interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

Classificados como: Gerais e administrativas

**12. Resultado financeiro**

Receitas:

Rendas de aplicações financeiras

Despesas: Outras

**Resultado financeiro líquido**

**13. Imposto de renda e contribuição social**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil, no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, ao qual apresentou Lucro Contábil e, consequentemente, a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto

**Diretoria**

**Fabio Abreu Schettino** – Diretor Presidente

**Gleize Franceschini Gealh** – Vice-Presidente de Operações

**Felipe Nezio de Castro** – CRC 1SP 324.785/O-3

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da **Hidroviás do Brasil – Holding Norte S.A.** | São Paulo, SP

**Objetivo:** Examinamos as demonstrações financeiras da Hidroviás do Brasil – Holding Norte S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hidroviás do Brasil – Holding Norte S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria

obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem

ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidên-

São Paulo, 28 de junho de 2024.  
**KPMG Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP 014.428/O-6  
**Andre Fonseca da Rocha**  
Contador CRC 1SP 265.531/O-8



## Ancohuma Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

**Ata de Assembleia Geral de Constituição**

Data, hora e local: 15/03/2024, às 16h00, realizada na Rua Padre Luciano, 97, – Jardim França, São Paulo-SP.

**Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Ancohuma Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo-SP. 2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A. 3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia. Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho**, RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e CPF nº 366.209.668-45, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, RG nº 44.072.471-5 SSP-SP e CPF nº 352.021.748-10, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15/03/2024. Ass.: Edson Vicente da Silva Filho, Presidente; Gabriela Albuquerque Pace, Secretária. **Estatuto Social – Capítulo I. Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º.** A Ancohuma Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. **Artigo 2º.** A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civ

## Hidroviás do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2024**

**1. Data, Horário e Local:** Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81"). Nos termos do artigo 5º, § 3º da Resolução CVM nº 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Hidroviás do Brasil S.A. ("Assembleia Geral" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP 05.416-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Publicações e Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 11, 14 e 15 de maio de 2024, respectivamente nas páginas 02, 04 e 19 do jornal Data Mercantil digital e nas páginas 09, 09 e 07 do jornal Data Mercantil impresso. Os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **3. Presença:** Presentes acionistas da Companhia titulares de 620.656.364 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando 81,62% do capital social votante, conforme se verifica; (i) nos mapas de voto elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução da CVM nº 81; e (ii) no registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução da CVM nº 81. Presentes, também, os membros da administração da Companhia, Srs. Fabio Abreu Schettino, Diretor Presidente, Andre Hachem, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Gianfranco Cinelli, Diretor Jurídico e Regulatório, e o Sr. Valmir Pedro Rossi, membro efetivo do Conselho Fiscal. **4. Mesa:** Assumiu os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, como Presidente, o Sr. Fabio Abreu Schettino, que indicou, como Secretária, a Sra. Paula Magalhães. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) alteração do número de membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, alterar o caput do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia para que este passe a ser composto por, no máximo, 7 (sete) e, no mínimo, 5 (cinco) membros; (ii) alteração do processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, incluir um novo parágrafo 1º ao Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) fixação do número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e (vii) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **6. Procedimentos Preliminares:** Antes do início dos trabalhos, foram prestados esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia Geral, bem como foi informado que: (i) os trabalhos da Assembleia Geral seriam gravados, sendo que a gravação ficaria arquivada na sede da Companhia, nos termos nos termos do artigo 30, § 1º da Resolução CVM nº 81; e (ii) o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia Geral permitia que os acionistas ausentes em manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia Geral, permitindo assim a comunicação entre acionistas. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia Geral, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim de Voto fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, § 2º, inciso II da Resolução CVM nº 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que os demais acionistas presentes anteciparam suas orientações de voto, que foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia e, caso preferissem, alterar as orientações de voto que foram antecipadas. **7. Leitura dos Documentos:** Foi dispensada: (i) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, § 6º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, consoante o artigo 48, § 3º, da Resolução CVM nº 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 07 de junho de 2024, e está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia Geral, nos termos do artigo 48, § 4º da Resolução CVM nº 81. **8. Deliberações:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral foi aprovada por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. As matérias constantes da ordem do dia foram, então, postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações: (i) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a alteração do número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, a alteração do caput do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a ser composto por, no máximo, 7 (sete) e, no mínimo, 5 (cinco) membros. (ii) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a alteração do processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, a inclusão de um novo parágrafo primeiro ao Artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. **a. Consignar** que, tendo em vista o exposto acima, o artigo 18º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação: "Artigo 18 O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos por um mandato unificado de 2 (dois) anos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Parágrafo 1º – O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos membros do Conselho de Administração ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos. Parágrafo 2º – Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador. Parágrafo 3º – Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado." (iii) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **a.** O texto do Estatuto Social consolidado foi autenticado pela Mesa, conforme redação do Anexo II à presente ata, numerado e arquivado na sede da Companhia e será levado à arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia. (iv) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação em 7 (sete) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. (v) **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registrados os votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos seguintes membros efetivos para compor o Conselho de Administração, para um mandato unificado que se encerrará na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia: **a.** Sr. Marcos Marinho Lutz, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.649.492-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.274.178-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista CEP 01317-000 para o cargo de membro efetivo; **b.** Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinato, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.715.764 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.708.278-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, CEP 01317-000, para o cargo de membro efetivo; **c.** Sra. Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.556.757-9 Detran-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.922.567-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, 8º andar, Bela Vista, CEP 01317-000, para o cargo de membro efetivo; **d.** Sr. Eduardo de Toledo, brasileiro, casado, engenheiro de produção e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.358.259 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.264.958-51, residente e domiciliado Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP 20241-180, para o cargo de membro efetivo e independente; e **e.** Sr. Luiz Alves Paes de Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3472461, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.014.578-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista 600, cj 73, Itaim Bibi, CEP 04532-001, para o cargo de membro efetivo e independente. **a.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, o que ocorrerá no prazo legal. Tais termos serão lavrados no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"). **b.** Consignar que, em virtude das deliberações tomadas acima, a composição consolidada do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato unificado se encerrará na assembleia geral ordi-

nária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2025, passará a ser a seguinte: i. Sr. Marcos Marinho Lutz, qualificado acima, ocupando o cargo de membro efetivo; ii. Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinato, qualificado acima, ocupando o cargo de membro efetivo; iii. Sr. Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, qualificada acima, ocupando o cargo de membro efetivo; iv. Sr. Eduardo de Toledo, qualificado acima, ocupando o cargo de membro efetivo e independente; v. Sr. Luiz Alves Paes de Barros, qualificado acima, ocupando o cargo de membro efetivo e independente; vi. Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.208.972-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.429.868-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laplace, nº 799, Brooklin Paulista, CEP 04622-001, ocupando o cargo de membro efetivo e independente; e vii. Sr. Roberto Lucio Cerdeira Filho, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.681.473 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.442.747-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, Jardim Paulistano, ocupando o cargo de membro efetivo. **c. Registrar**, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o pedido de adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração por acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia representativas de 0,34% do total do capital social da Companhia, não perfazendo, portanto, o quórum para a adoção deste procedimento de votação nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. (vi) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a caracterização dos Srs. Eduardo de Toledo e Luiz Alves Paes de Barros, como conselheiros independentes, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 18, § 1º do Estatuto Social da Companhia. (vii) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal, para um mandato unificado de 1 (um) ano, que vigorará até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024: **a.** Sr. Julio Cesar Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.240.564-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.501.188-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 907, apto. 114, Pompeia, CEP 05026-000, para o cargo de membro efetivo; e Sr. Rodrigo Legasse Barbosa Pereira, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis e em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 334812252 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.079.818-57, residente e domiciliado na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Alameda Austrália, nº 625, lote N19, CEP 06543-120 como seu respectivo suplente; e **b.** Sr. Elcio Arsenio Mattioli, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 19.388.085-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.477.978-65, residente e domiciliado na Cidade de Ituu, Estado de São Paulo, na Alameda Festiva, nº 79, Residencial Una, CEP 13.306-314 para o cargo de membro efetivo; e Sr. Marcelo De Simone, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 37.518.871-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.413.307-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 249, apto. 21, Jardim Europa, CEP 04536-001, como seu respectivo suplente. **a.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, o que ocorrerá no prazo legal. Tais termos serão lavrados no livro de atas do Conselho Fiscal, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80. **b.** Consignar que, em virtude das deliberações tomadas acima, a composição consolidada do Conselho Fiscal da Companhia, cujo mandato unificado se encerrará na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2024, passará a ser a seguinte: i. Sr. Julio Cesar Nogueira, qualificado acima, ocupando o cargo de membro efetivo; e Sr. Rodrigo Legasse Barbosa Pereira, qualificado acima, como seu respectivo suplente; ii. Sr. Elcio Arsenio Mattioli, qualificado acima, ocupando o cargo de membro efetivo; e Sr. Marcelo De Simone, qualificado acima, como seu respectivo suplente; iii. Sr. Valmir Pedro Rossi, brasileiro, casado, conselheiro de administração e conselheiro fiscal, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.080.446-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.266.790-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Steinen, nº 335, apartamento 31, bairro Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-012, ocupando o cargo de membro efetivo; e Sr. Antonio Sergio Riede, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.865.824-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.299.809-78, residente e domiciliado na SQN 215 bloco G 215, apartamento 215, Brasília/DF, CEP 70874-070, como seu respectivo suplente. **9. Encerramento e Lavratura da Ata:** Em cumprimento ao artigo 76, § 3º da Resolução da CVM nº 81 e ao artigo 22, § 5º e 33, § 4º da Resolução CVM nº 80, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio da Plataforma Digital tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º da Resolução CVM nº 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, tendo sido autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. **10. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Fabio Abreu Schettino; Secretária: Paula Magalhães. Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 47, inciso I, da Resolução CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata: BEST INVESTMENT CORPORATION; IT NOW ICGT FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAU IBOVESA ATIVO MASTER FIA; ITAU MOMENTO IQ AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU PHOENIX AÇÕES FIA; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAU IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAU INFLATION EQUITY OPPORT AÇÕES; ITAU INFLATION EQUITY OPPORTUNITIES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO MULTISTRATEGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU INFLAÇÃO MULTISTRATEGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FIA; ITAU MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU MASTER MOMENTO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU MOMENTO IQ AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU QUANTAMENTAL GEEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; e WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p.: Karina Francisca de Andrade). Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio do envio de boletins de voto à distância, diretamente à Companhia, e, nos termos do artigo 47, inciso I, e § 1º, da Resolução da CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata: ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; SHARP IBOVESA ATIVO MASTER FIA; SHARP APROVADOR IBRX ATIVO FIA; SHARP IBRX WB DIA; SHARP MULTIMANAGER BBDC FIA; SHARP CONTINENTE FIA; DUO SHARP FIA; SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL II FIA; SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL FIA; SHARP EQUITY VALUE MASTER FIA; FP FOF SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL FIA; SHARP IBOVESA ATIVO A MASTER FIA; SERPROS FIA KENOB; LASSC FIP CP IE; SHARP LONG BAISED MASTER FIA; SHARP LONG SHORT FIM; SHARP LONG SHORT 2X MASTER FIM; SHARP VALOR PERNABUCCO FIA; SHARP EQUITY VALUE PREV MASTER FIM; SHARP EQUITY VALUE PREVIDENCIA A MASTER FIA; SHARP EQUITY VALUE PREVIDENCIA MASTER III FIA; SHARP EQUITY VALUE PREV MASTER II FIM; FRG FIA SHARP; SBA FIA; SCC FIM; SHARP ESTRATEGIA STB FIM; DOURADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TARPON INTERSECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP.; ULTRAPAR LOGÍSTICA LTDA; PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA; IBM 401 (K) PLUS PLAN; NORGEAS BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; STATE ST. GL. ADV. TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; INTERNATIONAL MONETARY FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROW; ALASKA PERMANENT FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. M. E. M. S. C. I. S. L. F.; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COM UNIT FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTG-IQM COMMON DCA WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; BRASIL CAPITAL MASTER FIA; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; MANASLU/LC; SSGA SPDR ETF EUROPE I PLC; BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEF PORTFOLIO; FIDELITY SALEM STREET I; FIDELITY TOTAL INTL INDEF FUND; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPTY EQUITY INDEX NONLENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; MSCI ACWI EX-US. IMI INDEX FUND B2; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FIM; AMERICAN CENTURY ETF TRUST – AVANTIS EMERGING MARK; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS; AMERICAN CENTURY ETF TRUST – AVANTIS EMERGING MARK; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC/VANGUARD ESG EMER; THRIFT SAVINGS PLAN; BRASIL CAPITAL MASTER 30 II FIA; INTERNATIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; BRASIL CAPITAL MASTER B PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VANGUARD FUNDS PLC/VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; BRASIL CAPITAL FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BRASIL CAPITAL BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHN; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-A

VANTIS RESPONSIBLE EME; BRASIL CAPITAL 30 MASTER BR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC/VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; RECORD INVEST SCA SICAV-RAIF – RECORD PROTECTED EQ; AMERICAN CENTURY ETF TRUST – AVANTIS EMERGING MARK; MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS QUALITY; POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de junho de 2024. **Fabio Abreu Schettino** – Presidente; **Paula Magalhães** – Secretária. **Anexo II – Estatuto Social Consolidado da Hidroviás do Brasil S.A. Nome e Duração.** Artigo 1 Hidroviás do Brasil S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15.12.76 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). **Sede Social.** Artigo 2 A Companhia tem sua sede social e foro legal no município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração. **Objeto Social.** Artigo 3 A Companhia tem por objeto social atividades de logística e infraestrutura hidroviária, rodoviária e multimodal, no Brasil e no exterior, incluindo as listadas abaixo: (i) o transporte de mercadorias; (ii) a exploração de portos, terminais de carga, estaleiros, oficinas e entrepostos, incluindo a realização de obras e construção necessárias como meio para tal exploração; (iii) a navegação fluvial e marítima, a cabotagem e o armazenamento de mercadorias; (iv) a prestação de serviços de logística, diretamente ou por intermédio de terceiros; (v) a participação no capital social de outras sociedades cujo objeto social seja compreendido nas atividades deste Artigo ou tenha com elas relação direta, e (vi) outras atividades correlatas ou de qualquer forma relacionadas ao presente objeto social. **Parágrafo único.** A Companhia poderá também praticar as demais atividades razoavelmente esperadas de uma empresa holding, incluindo, sem limitação, negociar e obter financiamentos, prestar serviços de administração de pessoal e de recursos, contratar serviços de terceiros no interesse do grupo e prestar garantias para sociedades do grupo. **Novo Mercado.** Artigo 4 Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo único.** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Capital Social.** Artigo 5 O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.359.468.724,73 (um bilhão, trezentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seicentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), dividido em 760.382.643 (setecentos e sessenta milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal. **Artigo 6** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o valor máximo de capital social de R\$2.320.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e vinte milhões de reais), por meio de deliberações do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, nos termos do Artigo 168 da Lei das S.A. **Parágrafo 1º.** Na emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração fixará: (i) a quantidade de ações; (ii) o preço da emissão; e (iii) as demais condições de subscrição e integralização, observados os termos da Lei das S.A. **Parágrafo 2º.** O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de aumento de capital mediante integralização em bens, que dependerá de aprovação de Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A. **Parágrafo 3º.** A Companhia também poderá emitir debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º.** A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo 5º.** O direito de preferência dos acionistas poderá ser excluído nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (i) a venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública; e (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos Artigos 257 a 263 da Lei das S.A. O direito de preferência na subscrição de ações pode, ainda, ser excluído nos termos de lei especial de incentivos fiscais. **Artigo 7** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante das reservas de lucro ou capital, exceto as reservas legal, de lucros a realizar, especial de dividendo obrigatório não distribuído e incentivos fiscais, conforme aplicáveis, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 8** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente. **Ações.** Artigo 9 A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 10** Todas as ações da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e designada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º.** O custo do serviço relativo à transferência das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações. **Parágrafo 2º.** A propriedade das ações escriturais será comprovada pelo registro das ações na conta de depósito aberta em nome de cada acionista nos livros da instituição financeira depositária. **Assembleia Geral de Acionistas.** Artigo 11 As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; (iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; e (v) aprovar a correção da expressão monetária do capital social, caso aplicável. **Artigo 12** Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições previstas em lei: (i) reformar o Estatuto Social; (ii) autorizar ou se comprometer a realizar qualquer redução de capital, recompra de ações ou emissão de ações da Companhia (fora do limite do capital autorizado da Companhia); (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; (v) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vi) autorizar a emissão de debêntures, ressalvadas as emissões de debêntures conversíveis em ações nos limites do capital autorizado ou de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, as quais poderão ser autorizadas pelo Conselho de Administração; (vii) suspender o exercício dos direitos de acionista, nos termos do Artigo 120 da Lei das S.A.; (viii) cancelar o registro da Companhia como companhia aberta perante a CVM; (ix) aprovar a alteração do tipo societário da Companhia; (x) autorizar a administração da Companhia a pedir ou confessar falência e a requerer a recuperação extrajudicial ou judicial da Companhia; (xi) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia; (xii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (xiii) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam Controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (xiv) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (xv) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado; e (xvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Artigo 13** A assembleia geral convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na assembleia geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único.** Para fins deste Artigo, "ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele(s) vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria. **Artigo 14** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses da Companhia assim o exigirem ou quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas. **Parágrafo 1º.** Além dos demais casos previstos em lei ou neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) Conselheiros agindo em conjunto, ou, ainda, conforme previsto na Lei das S.A., pelos acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se aplicável. **Parágrafo 2º.** A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, com prazo de antecedência de 15 (quinze) dias em primeira convocação e de 8 (oito) dias em segunda convocação, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia. **Parágrafo 3º.** As atas das Assembleias Gerais serão lavradas no Livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, indicando os votos em branco e as abstenções, e serão publicadas com omissão das assinaturas. **Artigo 15** As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, caso ele esteja ausente ou indisponível, será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Caso o Presidente e o Vice-Presidente estejam ausentes ou indisponíveis, a Assembleia Geral será presidida por outro Conselheiro ou Diretor Presidente nomeado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo Vice-Presidente, conforme o caso. O Presidente da Assembleia Geral deverá nomear o secretário da mesa. **Artigo 16** O acionista que desejar participar da Assembleia Geral da Companhia deverá, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade emitido com no máximo 7 (sete) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral; (ii) um documento de identidade, caso o acionista seja uma pessoa física; (iii) os atos societários pertinentes comprovando a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei das S.A., e documento de identidade do procurador que for comparecer à Assembleia Geral. **Administração da Companhia.** Artigo 17 A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Conselheiros e Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo 1º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de

continua ...

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/06/2024 da Hidrovias do Brasil S.A.

Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2º.** Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 46 deste Estatuto Social, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável. **Parágrafo 3º.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição. **Parágrafo 4º.** A Companhia poderá celebrar, em termos e condições previamente aprovados pelo Conselho de Administração, contratos de indenidade ("Contratos de Indenidade") com os seus administradores, membros de comitês de assessoramento, e membros do Conselho Fiscal, estabelecendo a obrigação da Companhia indenizar tais pessoas por perdas patrimoniais resultantes de procedimentos judiciais, arbitrais ou administrativos que envolvam questões relacionadas às suas atividades na Companhia ou em quaisquer sociedades sobre as quais a Companhia detenha o poder de controle, direta ou indiretamente ("Controladas"). **Parágrafo 5º.** Os Contratos de Indenidade não obrigarão a Companhia a indenizar os respectivos beneficiários quando se verificar que estes atuaram: (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia ou de suas Controladas, conforme o caso. **Parágrafo 6º.** Os Contratos de Indenidade deverão disciplinar, entre outras questões: (i) o valor limite da cobertura oferecida ao beneficiário; (ii) o período de cobertura; (iii) o procedimento decisorio para a concessão de indenização, que deverá prevenir potenciais conflitos de interesses e assegurar que as decisões sejam tomadas no interesse da Companhia; e (iv) a obrigação de devolução à Companhia de quaisquer valores que os beneficiários tenham recebido a título de indenização, inclusive adiantamentos de despesas, nos casos em que se restar comprovado, por meio de procedimento a ser estabelecido nos Contratos de Indenidade, que estes não faziam jus a indenização. **Parágrafo 7º.** A administração da Companhia deverá zelar pela observância da legislação aplicável, deste Estatuto Social, de eventual acordo de acionistas em vigor arquivado na sede da Companhia, do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia. **Conselho de Administração. Artigo 18º** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos membros do Conselho de Administração ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos. **Parágrafo 2º.** Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador. **Parágrafo 3º.** Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 19º** No caso de impedimento ou ausência, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente. **Parágrafo 1º.** No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, mediante comunicação por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, seu substituto dentre os demais membros do Conselho para representá-lo na reunião à qual não puder estar presente. **Parágrafo 2º.** No caso previsto no parágrafo primeiro acima, o Conselheiro que substituir o Conselheiro impedido ou ausente votará em seu nome e em nome do Conselheiro que estiver substituindo. **Parágrafo 3º.** Os Conselheiros poderão enviar antecipadamente seu voto, que valerá para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação, desde que enviado à Companhia, em atenção ao Presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração, por escrito, até o início da reunião. **Artigo 20º** Ressalvada a hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da legislação em vigor, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, no qual poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista na Política de Indicação, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas. **Artigo 21º** No caso de vacância de cargo do Conselho de Administração durante o transcurso do mandato, um substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral a ser realizada. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. **Artigo 22º** Além daquelas previstas na Lei das S.A., as seguintes matérias deverão ser objeto de deliberação em reunião do Conselho de Administração: (i) fixação da orientação geral dos negócios da Companhia e de suas Controladas; (ii) aprovação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia, e qualquer de suas alterações ou revisões. Se apenas uma parte do plano de negócios ou do orçamento anual da Companhia for aprovado, a Companhia poderá implementar referida parte que tenha sido aprovada, sendo certo que não serão tomadas quaisquer ações relacionadas a itens do plano de negócios e do orçamento anual que estejam pendentes de aprovação, até que a respectiva aprovação seja obtida; (iii) eleição, destituição e substituição de qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, bem como a fixação das atribuições específicas dos Diretores, observadas as demais disposições deste Estatuto Social; (iv) fixação e alteração da remuneração individual dos Diretores da Companhia e seus benefícios indiretos e demais benefícios, incluindo planos de opção de ações, observado o limite global de remuneração da administração estabelecido pela Assembleia Geral; (v) criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento; (vi) supervisão da administração dos Diretores, podendo examinar livros e documentos, requerer informação sobre contratos firmados ou em via de ser celebrados pela Companhia e quaisquer outros atos; (vii) escolha, contratação e destituição dos auditores independentes encarregados da análise das demonstrações financeiras da Companhia, bem como sua convocação para prestar esclarecimentos; (viii) apreciação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia, e deliberação sobre sua submissão à Assembleia Geral; (ix) deliberação sobre as Informações Contábeis Trimestrais da Companhia; (x) deliberação sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das S.A.; (xi) apresentação à Assembleia Geral de proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia; (xii) aprovação de planos de participação nos lucros, bem como estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios dos Diretores e empregados da Companhia e de suas Controladas, observados os termos estabelecidos no orçamento anual da Companhia; (xiii) apresentação à Assembleia Geral de proposta de dissolução, fusão, cisão, incorporação ou reorganização societária da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades; (xiv) aprovação de criação, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, bem como pedidos de falência e requerimento de recuperação extrajudicial ou judicial de empresas nas quais a Companhia tenha participação direta ou indireta, e de incorporação, por estas, de qualquer outra sociedade; (xv) emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização; (xvi) emissão, dentro do limite de capital autorizado, de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures; (xvii) autorização da exclusão (ou redução do prazo para) do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; (xviii) aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (xix) outorga de opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de Controladas da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral; (xx) emissão pela Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e proposta de emissão pela Companhia de commercial papers ou qualquer outro tipo de título representativo de dívida, bem como alteração de suas respectivas condições; (xxi) aprovação de proposta de admissão, registro e listagem de ações da Companhia ou de suas Controladas em qualquer Bolsa de Valores ou mercado de balcão; (xxii) abertura, transferência ou encerramento de filiais, agências, escritórios ou estabelecimentos comerciais da Companhia; (xxiii) reavaliação de quaisquer ativos da Companhia e das empresas nas quais a Companhia tenha participação direta ou indireta, para fins contábeis; (xxiv) concessão, pela Companhia ou por suas Controladas, de garantias reais ou fidejussórias a obrigações de terceiros que não sejam Controladas da Companhia; (xxv) aprovação de chamadas de capital da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado; (xxvi) aprovação dos termos e condições de eventual oferta pública de ações da Companhia ou de suas Controladas, observada a competência da Assembleia Geral; (xxvii) aquisição, oneração ou alienação de participação, direta ou indireta, em outras sociedades pela Companhia ou por suas Controladas, bem como admissão de qualquer sócio ou acionista em qualquer de suas Controladas; (xxviii) aprovação de qualquer transação, endividamento, negócio ou prestação de garantia pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas, nos termos estabelecidos no Regimento Interno do Conselho de Administração; (xxix) aprovação da celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou outro instrumento ou transação de qualquer natureza envolvendo a Companhia ou suas Controladas, nos termos estabelecidos no Regimento Interno do Conselho de Administração; (xxx) aquisição, alienação, cessão ou criação de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia ou de suas Controladas, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração; (xxxi) aprovação da celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou acordos, bem como celebração de quaisquer transações entre a Companhia ou suas Controladas com partes relacionadas, conforme definido e nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, envolvendo valores superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais) em qualquer transação ou série de transações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses; e (xxxii) determinação ou ratificação de voto ou outorga de qualquer instrução de voto para o voto da Companhia ou de qualquer de suas Controladas em qualquer reunião de sócios, cotistas ou Assembleia de qualquer empresa na qual a Companhia tenha participação direta ou indireta, relativo a deliberações sobre qualquer matéria prevista neste Artigo ou nos termos da lei, excetuado que uma deliberação do Conselho de Administração da Companhia sobre a matéria prevista no item (iii)

deste Artigo só será necessária para apontar Diretores de qualquer de suas Controladas se o Diretor em questão ainda não for empregado ou administrador da Companhia ou de qualquer de suas Controladas, e se for a primeira vez que tais indivíduos sejam eleitos para os cargos correspondentes; (xxxiii) aprovação da entrada da Companhia ou de qualquer de suas Controladas, em qualquer consórcio ou joint-venture; (xxxiv) deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, podendo convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; (xxxv) aprovação de aumentos de capital e emissões de quaisquer instrumentos ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia dentro dos limites do capital autorizado, e proposta de aumento de capital e emissão de instrumentos ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia além dos limites do capital autorizado; (xxxvi) aprovação de qualquer despesa corporativa (corporate expense) ou investimento de capital (capital expenditure) da Companhia, individualmente ou no conjunto dentro de um mesmo exercício social, que não estejam previstas no plano de negócios; (xxxvii) aprovação do início de processo de oferta pública inicial (initial public offering) de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas Controladas; (xxxviii) aprovação dos regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, bem como de seus aditamentos e/ou revisões, incluindo, mas não se limitando a: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Atos ou Fato Relevante, a exclusivo critério, desde que obrigatórios pela legislação aplicável; (xxxix) elaboração e divulgação de parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, a ser divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado. **Artigo 23º** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, 4 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente sempre que convocado, na forma do Regimento Interno do Conselho de Administração, que deverá regular o funcionamento do órgão. **Parágrafo 1º.** As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas (i) para a hipótese de reunião ordinária, com pelo menos 7 (sete) dias úteis de antecedência; e (ii) para a hipótese de reunião extraordinária, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência; por meio de notificação pessoal, via carta com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio eletrônico ou não, e tal convocação será considerada efetivada na data de seu recebimento, se por carta ou qualquer outro meio eletrônico ou não, ou na data de seu envio, se por e-mail. **Parágrafo 2º.** As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão sempre conter (i) a data, horário, local; (ii) ordem do dia, informando as matérias que serão discutidas e deliberadas e, ainda, (iii) cópia dos documentos pertinentes aos assuntos objeto da ordem do dia que sejam existentes no momento da convocação. Qualquer matéria que não esteja especificada na ordem do dia não poderá ser levada à discussão, a menos que todos os membros do Conselho de Administração estejam presentes à reunião e concordem com a inclusão de tal matéria na ordem do dia. **Parágrafo 3º.** As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas instaladas com a presença da maioria dos seus membros. O membro do Conselho de Administração representado por outro Conselheiro, bem como os Conselheiros que participarem da reunião por meio de teleconferência, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todos os demais membros presentes na reunião, serão considerados presentes à reunião, bem como os Conselheiros que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de qualquer Conselheiro, por voto escrito antecipado e por voto manifestado por carta, fax, correio eletrônico (e-mail) ou por qualquer outro meio de comunicação. **Parágrafo 4º.** Independentemente das formalidades acima mencionadas, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração à qual comparecerem todos os Conselheiros em exercício. **Parágrafo 5º.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. **Artigo 24º** As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pela maioria de votos dos seus membros presentes na reunião. **Parágrafo Único.** No caso de empate em qualquer deliberação, a matéria será submetida novamente à deliberação do Conselho de Administração em reunião a ser realizada dentro de (i) 7 (sete) dias úteis da data da reunião original, na hipótese de reunião ordinária; ou 3 (três) dias úteis da data da reunião original, na hipótese de reunião extraordinária. Nenhum Conselheiro terá voto de desempate. **Diretoria. Artigo 25º** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, e por esse destituíveis a qualquer tempo, sendo designado 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica. **Artigo 26º** Os Diretores serão eleitos pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição. **Artigo 27º** Nas ausências ou impedimentos temporários, as funções de qualquer um dos Diretores serão exercidas por outro membro da Diretoria, escolhido pelo Diretor ausente ou impedido. Em caso de vacância no cargo de Diretor, o substituto interno será nomeado por qualquer um dos Diretores e assumirá a função até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração que designará o substituto pelo restante do prazo de mandato. **Artigo 28º** Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, inclusive aqueles previstos no plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 29º** Entre suas atribuições, cabe ao Diretor Presidente dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal, comunicar ao Conselho de Administração a realização de operações relevantes que não necessitem de aprovação prévia do Conselho de Administração, e solicitar a autorização do Conselho de Administração para a realização dos atos ou operações mencionados no Artigo 21 deste Estatuto, conforme aplicável. **Artigo 30º** Entre suas atribuições, cabe ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM. **Artigo 31º** Caso sejam eleitos Diretores sem designação específica, sem prejuízo do direito do Conselho de Administração de se manifestar a respeito, caberá ao Diretor Presidente definir as atribuições específicas dos Diretores assim eleitos. **Artigo 32º** Exceto se diversamente previsto neste Estatuto Social, a Companhia será representada, em todos os atos: (i) Por 2 Diretores Estatutários em conjunto; (ii) Por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 Procurador com poderes especiais; (iii) Por 2 Procuradores com poderes especiais; ou (iv) Por 1 Procurador com poderes especiais, para determinados casos, a serem determinados e aprovados pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no Parágrafo Segundo deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. **Parágrafo 2º.** Sem prejuízo da especificação dos poderes respectivos, procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, bem como perante órgãos governamentais, autarquias e concessionárias de serviços públicos, podem conter cláusula de substabelecimento de poderes, com reserva de fins, e poderão ser válidas por prazo indeterminado. Ainda, procurações outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. **Parágrafo 3º.** O Diretor de Relações com Investidores, agindo individualmente, pode representar a Companhia perante órgãos reguladores dos mercados e bolsas em que as ações da Companhia sejam negociadas. **Parágrafo 4º.** Os instrumentos de procuração outorgados para a prática de atos que resultem na alienação de bens imóveis ou participações societárias permanentes da Companhia ou na concessão de avais, fianças ou outras garantias, vedarão o substabelecimento. **Conselho Fiscal. Artigo 33º** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei. **Artigo 34º** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo 1º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo 2º.** Todos os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 46 deste Estatuto Social. **Exercício Social e Lucros. Artigo 35º** O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que deverão ser preparados o balanço e as demais demonstrações financeiras previstas em lei. **Parágrafo 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo 2º.** Os acionistas têm direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei das S.A. **Parágrafo 3º.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, deverá ser alocado às reservas estatutárias previstas no presente Estatuto Social, nos termos do Artigo 194 da Lei das S.A., conforme necessário para a expansão dos negócios do objeto social da Companhia, salvo se de outra forma proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM. **Artigo 36º** Adicionalmente às reservas legalmente previstas, a Companhia terá as seguintes reservas de lucros: (i) Reserva para Investimentos, cujos recursos serão destinados à realização de investimentos relacionados ao objeto social da Companhia e à expansão de suas atividades, formada com recursos equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva para Investimentos não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do capital social. (ii) Reserva de Capital de Giro, cujos recursos serão destinados a suprir as necessidades de capital operacional da Companhia, formada com recursos equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva de Capital de Giro não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do capital social. **Artigo 37º** A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os ao dividendo obrigatório. **Artigo 38º** O Conselho de Administração poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente àquele exercício. **Artigo 39º** Observados os requisitos e limites legais, o Conselho de Administração poderá, ao final de cada trimestre ou semestre, com base em balanço intermediário específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no trimestre ou semestre em questão, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente

àquele exercício. **Artigo 40º** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Liquidação. Artigo 41º** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Alienação de Controle. Artigo 42º** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Parágrafo 1º.** Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor. **Parágrafo 2º.** Para os fins deste Artigo, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. **Reorganização Societária. Artigo 43º** Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. **Parágrafo Único.** Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura. **Saída Voluntária do Novo Mercado. Artigo 44º** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. **Parágrafo Único.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **OPA por Atingimento de Participação Relevante. Artigo 45º** Qualquer Pessoa que venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do seu capital social ("Pessoa Relevante") deverá efetuar uma oferta pública de aquisição de ações específica para a hipótese prevista neste artigo para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste artigo. A Pessoa Relevante deverá realizar a referida oferta pública de aquisição de ações no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. A palavra "Pessoa" aqui utilizada deverá ser interpretada de acordo com a seguinte definição: qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas. Por sua vez, "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum. **Parágrafo 1º.** A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetuada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo 2º.** O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de ações de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 120% (cento e vinte por cento) do valor econômico apurado em laudo de avaliação, observado o § 9º abaixo; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrida no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, até o momento do pagamento; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia, durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública de aquisição de ações, ponderada pelo volume de negociação, na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; e (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante por ações ou lote de ações da Companhia em qualquer tipo de negociação. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição de ações prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta pública de aquisição de ações que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de aquisição de ações prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. **Parágrafo 3º.** A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 4º.** A Pessoa Relevante deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM relativas à oferta pública de aquisição de ações dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. **Parágrafo 5º.** Na hipótese da Pessoa Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a Pessoa Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos da Pessoa Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A., sem prejuízo da responsabilidade da Pessoa Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo. **Parágrafo 6º.** O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma Pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que a Pessoa aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas. Ainda, o disposto neste artigo não se aplica a fundos de investimento geridos pelo Patria Investimentos Ltda. ou suas afiliadas. **Parágrafo 7º.** Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do capital total descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Parágrafo 8º.** A Assembleia Geral poderá dispensar a Pessoa Relevante da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo mediante aprovação pela maioria dos votos dos acionistas presentes, sendo que referida assembleia somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes. **Parágrafo 9º.** O laudo de avaliação de que trata o parágrafo 2º acima deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia, bem como a definição da metodologia a ser adotada (que deverá ser, de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou baseada em outro critério aceito pela CVM) é de competência privativa do Conselho de Administração. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pela Pessoa Relevante. **Parágrafo 10º.** As disposições previstas neste artigo terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da data da Assembleia Geral de acionistas da Companhia que as aprovar. **Arbitragem. Artigo 46º** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado, observadas e preservadas as imunidades estabelecidas em Lei (incluindo, mas não se limitando, a qualquer legislação, decreto, tratado ou norma), aplicáveis a quaisquer dos acionistas da Companhia, com relação a quaisquer procedimentos arbitrais ou judiciais (ainda que relacionados à arbitragem ora prevista). **Acordos de Acionistas. Artigo 47º** A Companhia deverá observar os termos e condições, incluindo com relação à compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las e exercício do direito a voto, de todo e qualquer acordo de acionistas em vigor arquivado em sua sede, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A., sendo ineficazes em relação à Companhia e aos acionistas quaisquer deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria que contrariarem o disposto em acordos de acionistas em vigor, conforme aplicável. **Parágrafo 1º.** O presidente da Assembleia Geral e o presidente do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração aos acordos de acionistas em vigor arquivados na sede da Companhia. **Parágrafo 2º.** Não deverá ser registrada nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, os acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação ao disposto nos acordos de acionistas em vigor arquivados na sede da Companhia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 255.740/24-4 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

# Publicidade Legal

**DÓLAR**  
 compra/venda  
 Câmbio livre BC -  
 R\$ 5,6671 / R\$ 5,6677 \*\*  
 Câmbio livre mercado -  
 R\$ 5,6637 / R\$ 5,6657 \*  
 Turismo - R\$ 5,7159 /  
 R\$ 5,8959  
 (\*) cotação média do  
 mercado  
 (\*\*) cotação do Banco  
 Central  
 Variação do câmbio livre  
 mercado  
 no dia: +0,22%

**BOLSAS**  
 B3 (Ibovespa)  
 Variação: 0,05%  
 Pontos: 124.787  
 Volume financeiro:  
 R\$ 20,073 bilhões  
 Maiores altas: PetroRecSA  
 ON (5,49%), BRF SA ON  
 (2,56%),  
 Minerva ON (2,39%)  
 Maiores baixas: CVC  
 Brasil ON (-7,69%),  
 Cogna ON (-7,26%), São  
 Martinho ON (-4,79%)  
 S&P 500 (Nova York):  
 0,62%  
 Dow Jones (Nova York):  
 0,41%  
 Nasdaq (Nova York):  
 0,84%  
 CAC 40 (Paris): -0,3%  
 Dax 30 (Frankfurt):  
 -0,69%  
 Financial 100 (Londres):  
 -0,56%  
 Nikkei 225 (Tóquio):  
 1,12%  
 Hang Seng (Hong Kong):  
 0,29%  
 Shanghai Composite  
 (Xangai): 0,08%  
 CSI 300 (Xangai e  
 Shenzhen): -0,18%  
 Merval (Buenos Aires):  
 2,61%  
 IPC (México): -1,77%

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**  
 IPCA/IBGE  
 Setembro 2023: 0,26%  
 Outubro 2023: 0,24%  
 Novembro 2023: 0,28%  
 Dezembro 2023: 0,56%  
 Janeiro 2024: 0,42%  
 Fevereiro 2024: 0,83%  
 Março 2024: 0,16%  
 Abril 2024: 0,38%

Unimarka Distribuidora S/A.																																	
CNPJ/MF nº 05.997.742/0001-57																																	
As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As demonstrações financeiras completas estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: <a href="https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/">https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/</a>																																	
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais)			Demonstração do Resultado do Exercício (Valores expressos em Reais)																														
<b>Ativo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>																												
<b>Circulante</b>	<b>577.873.577,22</b>	<b>519.491.931,58</b>	<b>Circulante</b>	<b>191.159.604,61</b>	<b>181.315.595,65</b>																												
Caixa e equivalentes de caixa	115.424.291,21	81.867.963,83	Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	3.556.081,39	3.520.900,42																												
Contas a receber de Clientes e outros recebíveis	158.318.754,02	157.123.427,89	Fornecedores	162.766.880,38	154.195.389,75																												
Pagamentos Antecipados	383.245,94	446.134,50	Obrigações Tributárias	16.244.678,80	16.933.732,37																												
Estoques	298.835.504,85	238.337.824,96	Provisões	8.565.935,84	6.636.404,03																												
Crédito Tributário	4.435.126,31	41.389.865,56	Outras Obrigações	26.028,20	29.169,08																												
Despesas antecipadas	476.654,89	326.714,84	<b>Não circulante</b>	<b>25.948.029,36</b>	<b>37.673.531,73</b>																												
<b>Não circulante</b>	<b>60.245.075,78</b>	<b>24.247.029,36</b>	Parcelamentos Fiscais	25.948.029,36	37.673.531,73																												
Créditos em Contencioso	662.874,83	550.837,83	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>421.011.019,03</b>	<b>324.749.833,56</b>																												
Adiantamentos a longo prazo	37.129.529,72	10.979.978,60	Capital social	158.000.000,00	158.000.000,00																												
Imobilizado	22.452.671,23	12.716.212,93	Reservas Legal	6.413.059,27	6.413.059,27																												
<b>Total do ativo</b>	<b>638.118.653,00</b>	<b>543.738.960,94</b>	Reservas de Lucros	153.036.731,86	116.526.853,14																												
			Reservas de Incentivos Fiscais	103.561.227,90	50.222.980,42																												
			<b>Total do passivo e patrim. líquido</b>	<b>638.118.653,00</b>	<b>543.738.960,94</b>																												
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Valores expressos em Reais)																																	
	<b>Capital social</b>	<b>Reserva de Incentivo Fiscal</b>	<b>Reserva de Lucros</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Lucros líquidos/(prejuízos) Acumulados</b>	<b>Total</b>																											
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2022</b>	<b>158.000.000,00</b>	<b>2.899.343,77</b>	<b>15.848.192,49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176.747.536,26</b>																											
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	178.002.297,30	178.002.297,30																											
<b>Destinação do lucro:</b>																																	
Constituição de Reserva de Lucro	-	-	100.678.660,65	-	(100.678.660,65)	-																											
Constituição da Reservas de Incentivo Fiscal	-	47.323.636,65	-	-	(47.323.636,65)	-																											
<b>Destinação do lucro:</b>																																	
Dividendos	-	-	-	-	(30.000.000,00)	(30.000.000,00)																											
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>158.000.000,00</b>	<b>2.899.343,77</b>	<b>15.848.192,49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176.747.536,26</b>																											
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2023</b>	<b>158.000.000,00</b>	<b>2.899.343,77</b>	<b>15.848.192,49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176.747.536,26</b>																											
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	128.261.185,47	128.261.185,47																											
Constituição de Reserva de Lucro	-	-	68.509.878,72	-	(68.509.878,72)	-																											
Constituição da Reservas de Incentivo Fiscal	-	53.338.247,48	-	-	(53.338.247,48)	-																											
Constituição de Reserva legal	-	-	-	6.413.059,27	(6.413.059,27)	-																											
<b>Destinação do lucro:</b>																																	
Dividendos	-	-	(32.000.000,00)	-	(32.000.000,00)	(32.000.000,00)																											
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>158.000.000,00</b>	<b>2.899.343,77</b>	<b>15.848.192,49</b>	<b>6.413.059,27</b>	<b>-</b>	<b>176.747.536,26</b>																											
Notas Explicativas																																	
<p><b>1. Contexto operacional</b> – A Empresa Unimarka Distribuidora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.997.742/0001-57, sediada na Rua Jose Albino Pereira, 351 – Polo Industrial – Jandira II, Bairro Jardim Alvorada, Jandira - SP, CEP 06.612-001. A sociedade, constituída em 31 de outubro de 2003, tem como atividade principal Comércio Atacadista de Mercadorias em geral.</p> <p><b>2. Resumo das principais normas contábeis</b> – <b>2.1. Base de preparação:</b> 2.1.1. <b>Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC):</b> As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei nº 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14, pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados por Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.</p> <p><b>2.1.2. Base de Mensuração:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As notas explicativas estão sendo apresentadas nos termos da NBC TG 26 (R5) – “Apresentação das Demonstrações Contábeis”, descrevendo de forma detalhada as políticas contábeis adotadas pela Companhia.</p> <p><b>2.1.3. Moeda funcional e de apresentação:</b> A moeda funcional da Unimarka Distribuidora S/A é o Real (R\$). As operações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional, utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações.</p> <p><b>2.1.4. Apuração do resultado e reconhecimento de receita:</b> O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita da venda de produtos é apresentada líquida dos impostos incidentes, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados e fruirão para a Companhia, quando da transferência dos riscos e benefícios dos produtos, e quando possa ser medida de forma confiável.</p> <p><b>2.1.5. Estimativas contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para credores de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.</p> <p><b>2.1.6. Continuidade operacional:</b> A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.</p> <p><b>3. Principais práticas contábeis adotadas</b> – As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:</p> <p><b>3.1. Caixa e Equivalentes:</b> Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo.</p> <p><b>3.2. Instrumentos Financeiros:</b> Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da</p> <p>transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.</p> <p><b>3.2.1. Ativos financeiros:</b> Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.</p> <p><b>3.2.2. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente:</b> Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingir tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia e suas controladas.</p> <p><b>3.3. Contas a receber de clientes:</b> As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela Geração de venda de mercadorias no decorrer normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.</p> <p><b>3.4. Estoques:</b> Os estoques são demonstrados ao custo médio, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem ao custo de reposição, conforme Nota Explicativa nº 9.</p> <p><b>3.5. Imobilizado e Intangível:</b> <b>3.5.1. Ativo Imobilizado:</b> Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. São incluídos na rubrica “Edificações e construções em andamento” os custos com materiais, mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Os gastos subsequentes são capitalizados apenas quando mensurados com segurança e desde que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Demais gastos com reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda eventual. Ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. As depreciações e amortizações foram computadas pelo método linear, ambas são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas médias informadas a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Imobilizado</th> <th>Custo de Aquisição</th> <th>Depreciação do Exercício</th> <th>Taxa de Depreciação Média</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Móveis e Utensílios</td> <td>4.277.532</td> <td>403.180</td> <td>9,43%</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td>190.361</td> <td>-</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Máquinas e Equipamentos</td> <td>15.255.969</td> <td>1.155.861</td> <td>7,58%</td> </tr> <tr> <td>Equipamentos de Informática</td> <td>3.955.610</td> <td>477.081</td> <td>12,06%</td> </tr> <tr> <td>Obras em Andamento</td> <td>9.472.804</td> <td>-</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Benefetórias em Imóveis de Terceiros</td> <td>4.883.097</td> <td>1.001.058</td> <td>20,50%</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>3.6. Contingências:</b> As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes</p>						Imobilizado	Custo de Aquisição	Depreciação do Exercício	Taxa de Depreciação Média	Móveis e Utensílios	4.277.532	403.180	9,43%	Veículos	190.361	-	0,00%	Máquinas e Equipamentos	15.255.969	1.155.861	7,58%	Equipamentos de Informática	3.955.610	477.081	12,06%	Obras em Andamento	9.472.804	-	0,00%	Benefetórias em Imóveis de Terceiros	4.883.097	1.001.058	20,50%
Imobilizado	Custo de Aquisição	Depreciação do Exercício	Taxa de Depreciação Média																														
Móveis e Utensílios	4.277.532	403.180	9,43%																														
Veículos	190.361	-	0,00%																														
Máquinas e Equipamentos	15.255.969	1.155.861	7,58%																														
Equipamentos de Informática	3.955.610	477.081	12,06%																														
Obras em Andamento	9.472.804	-	0,00%																														
Benefetórias em Imóveis de Terceiros	4.883.097	1.001.058	20,50%																														

**Novo Bairro S.A.**  
 CNPJ/ME nº 54.727.204/0001-58 NIRE 35.300.635.922  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
**Ricardo Maziero de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.937.161 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 052.947.348-85, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na qualidade membro do Conselho de Administração da **Novo Bairro S.A.** (“Companhia”), com fundamento no Capítulo III, da Cláusula Sexta do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I da Lei das S.A.s., convoca os Srs. Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, sala 94, Cidade Jardim, CEP 05676-120, no dia 11 de Julho de 2024, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Orçamento de 2024; (ii) Elaboração de Plano de Negócios; e (iii) Definições de Estratégia do negócio. São Paulo/SP, 02 de Julho de 2024. **Ricardo Maziero de Oliveira**, Novo Bairro S.A. (03, 04 e 05/07/2024)

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

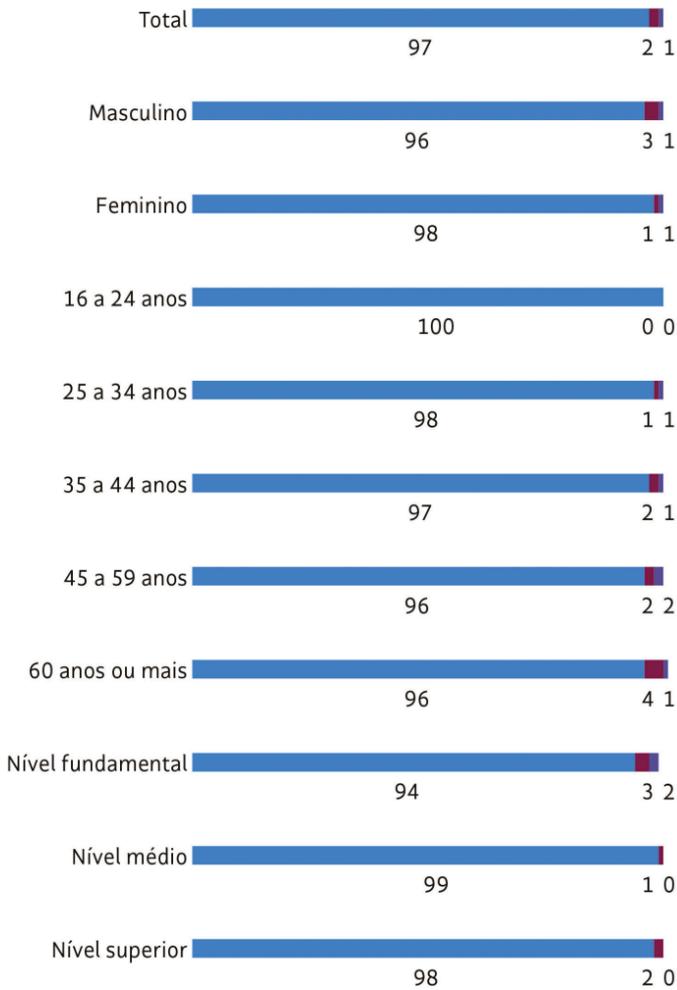
**DMCard Securitizadora S.A.**  
 CNPJ/MF nº 36.238.874/0001-29 – NIRE 35.3.0.054.871-0  
**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas**  
**Data, Horário e Local:** em 11/06/2024, às 15h00, de forma exclusivamente digital, coordenada pela **DMCard Securitizadora S.A.**, (“Emissora” ou “Companhia”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo-se em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures. **Mesa:** Ana Lúcia Fernandes Sertic Franca Leite, Presidente, e Nathalia Guedes Esteves, Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Os Debenturistas, titulares de 100% das Debêntures em Circulação, deliberaram por não declarar o Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos do item 3.38(ss) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento do Índice Financeiro e Operacional, nos termos do item 3.36.2(b) da Escritura de Emissão, referente ao primeiro trimestre de 2024, sendo certo que o perdão temporário e condicional ora concedido pelos Debenturistas a pedido da Emissora aplica-se exclusivamente ao descumprimento do Índice Financeiro e Operacional referente ao primeiro trimestre de 2024, findo em 31.03.2024. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. Ass.: Ana Lúcia Fernandes Sertic Franca Leite – Presidente; Nathalia Guedes Esteves – Secretária. **Planner Corretora de Valores S.A. Agente Fiduciário:** Nathalia Guedes Esteves, CPF: 107.606.197-43 – Procuradora; Rafael Ciro Pereira Covre, CPF: 407.585.768-97 – Procurador. **DMCard Securitizadora S.A. Emissora:** Thank Moura – CPF: 369.358.358-79; Denis Cesar Correia – CPF: 103.540.518-06. JUCESP – Registrado sob o nº 254.894/24-0 em 26/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Edson Varnier**  
 Diretor Presidente – CPF 897.545.307-34  
**Pedro Ferreira dos Santos**  
 Contador CRC/ES 9006/O-5, RJ, SP, BA, SE – CPF 904.081.877-00

**Pelo que você percebe no seu dia a dia, o planeta está ou não passando por mudanças climáticas?**

Em %

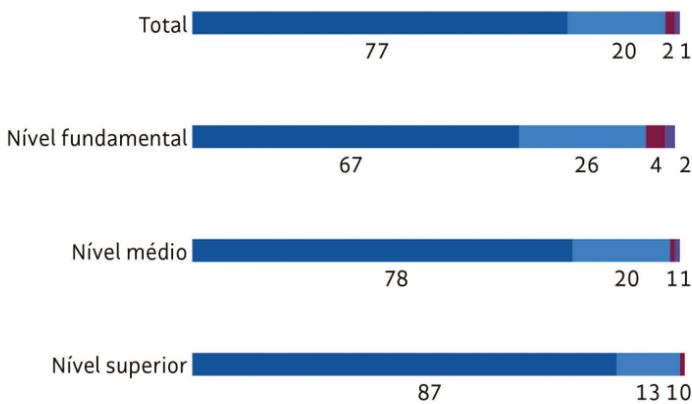
- Sim, está passando
- Não está passando
- Não sabe



**Na sua opinião, as mudanças climáticas:**

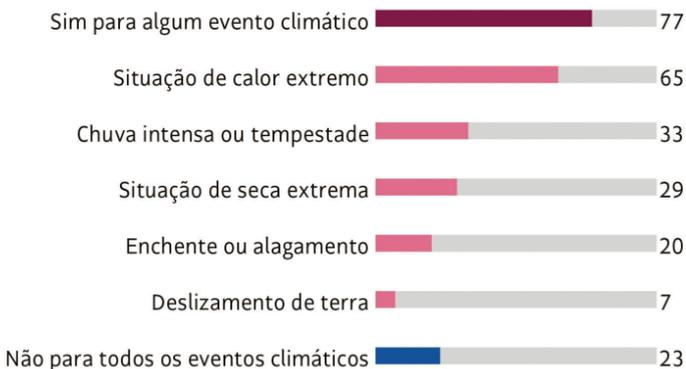
Em %

- Existem e são causadas principalmente pelas ações humanas
- Existem e são causadas pela oscilação da temperatura que faz parte da natureza
- Não existem
- Não sabe



**Nas últimas semanas, o lugar onde você mora passou por alguma \_\_\_\_\_?**

Em %



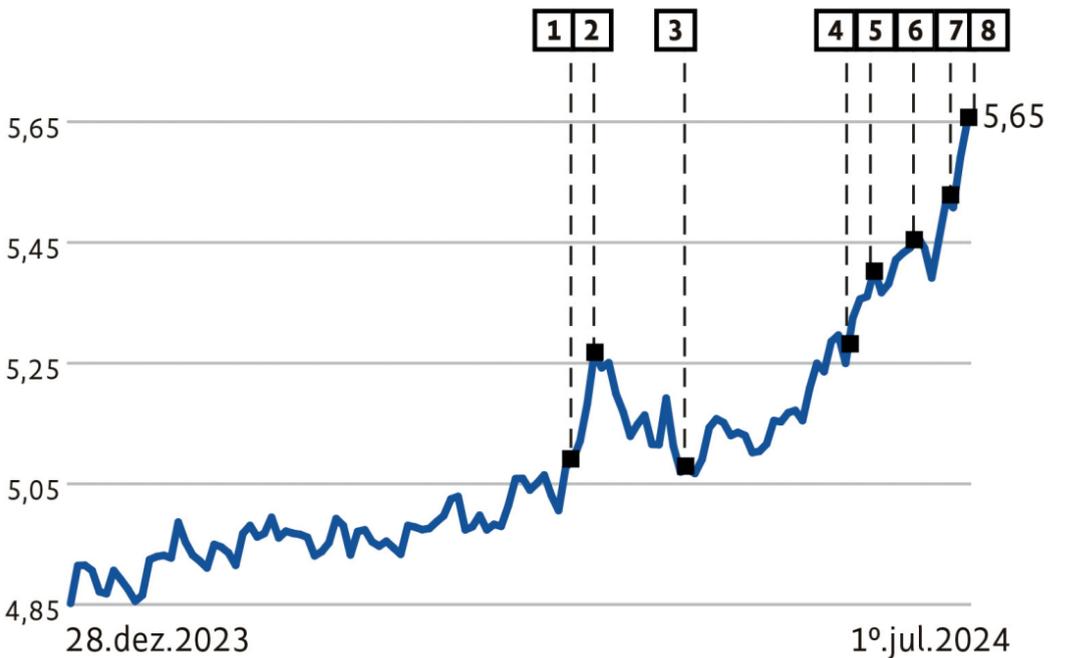
Fonte: Pesquisa Datafolha realizada presencialmente, com 2.457 pessoas de 16 anos ou mais em 130 municípios pelo Brasil entre os dias 17 e 22 de junho; a margem de erro é de 2 p.p.. Para os estratos masculino e feminino, a margem de erro é de 3 p.p.. Para as faixas etárias de 16 a 24 anos, de 25 a 34 anos e 35 a 44 anos, a margem de erro é de 5 p.p.; para a faixa de 45 a 59 anos e 60 anos ou mais, de 4 p.p.. Para o estrato com escolaridade até o ensino fundamental, a margem de erro é de 4 p.p.; até o ensino médio, é de 3 p.p.; e para o ensino superior, de 4 p.p.

**Cotação das moedas**

- Coroa (Suécia) - 0,5339
- Dólar (EUA) - 5,6677
- Franco (Suíça) - 6,2654
- Iene (Japão) - 0,03509
- Libra (Inglaterra) - 7,1855
- Peso (Argentina) - 0,006198
- Peso (Chile) - 0,00599
- Peso (México) - 0,3109
- Peso (Uruguai) - 0,1416
- Yuan (China) - 0,7795
- Rublo (Rússia) - 0,06434
- Euro - 6,086

**Dólar em 2024**

Fechamento diário, em R\$



- 1 10.abr.2024** - Dados nos EUA indicam resiliência da inflação
- 2 15.abr.2024** - Governo reduz para zero meta de superávit primário de 2025
- 3 1º.mai.2025** - Banco central dos EUA mantém juros inalterados e indica taxas mais altas por mais tempo
- 4 7.jun.2024** - Circulam rumores sobre possível mudança no arcabouço fiscal, após reunião de Haddad com investidores
- 5 12.jun.2024** - Lula fala em ajuste fiscal por aumento da arrecadação, sem mencionar corte de gastos
- 6 20.jun.2024** - Lula critica BC: "A decisão do Banco Central foi investir no sistema financeiro. E nós queremos investir na produção"
- 7 26.jun.2024** - Lula volta a falar de ajuste fiscal: "Problema é saber se precisa efetivamente cortar ou se precisa aumentar a arrecadação"
- 8 1º.jul.2024** - Lula diz que novo presidente do BC olhará Brasil como país é, não como o mercado fala

**RCB Investimentos S.A.**

CNPJ nº 08.823.301/0001-27 - NIRE nº 35.300.341.856

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2024**

**Data/Hora/Local:** 22/03/2024, 14hs, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Atendidas as formalidades de convocação. A presença de 6 membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Alexandre do Rosário Nobre, Secretário, Sr. Renato Proença Prudente de Toledo. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** Eleger, para um mandato de 1 ano, o Sr. Alexandre do Rosário Nobre, brasileiro, casado, empresário, para o cargo de Diretor Presidente. **5.2.** Eleger, para um mandato de 1 ano, o Sr. Renato Proença Prudente de Toledo, brasileiro, casado, empresário, para o cargo de Diretor de Operações. **5.3.** Eleger, para um mandato de 1 ano, o Sr. Walter Lemann Cahen, brasileiro, casado, engenheiro, para o cargo de Diretor Financeiro. **5.4.** O mandato de cada diretor eleito iniciará nesta data, mediante a assinatura do termo de posse e declaração e vigorará até a realização da AGO de 2025, reeleição ou indicação de novos membros. **6. Consolidação:** Consolidar a composição da Diretoria, conforme segue: **Membros:** 1. Sr. Alexandre do Rosário Nobre, Diretor Presidente. 2. Sr. Renato Proença Prudente de Toledo, Diretor de Operações. 3. Sr. Walter Lemann Cahen, Diretor Financeiro. **Mandato:** Vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, reeleição ou indicação de novos membros. Os Diretores ora eleitos declaram sob a pena da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis; e (ii) tomam posse em seus cargo na presente data, mediante a assinatura dos Termos de Posse e Declaração. Nada mais. São Paulo, 22/03/2024. JUCESP nº 224.602/24-0 em 18/06/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Genco Holding Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35.300.575.717

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024**

**Data, Hora e Local:** 21/05/2024, às 11h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas detentores da totalidade das ações. **Mesa:** Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Presidente e Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro, Secretária. **Deliberações:** A totalidade dos acionistas deliberou, sem quaisquer restrições, o quanto segue: **1.** Registrar que esta ata será lavrada na forma de sumário. **2.** Aprovar a declaração de dividendos intermediários aos acionistas, à conta de reserva de lucros com base no balanço da Companhia levantado em 21/05/2024, no valor total de R\$ 19.904.430,00, mediante dação em pagamento de créditos detidos pela Companhia contra a Focus Genco Cayman Ltd., sociedade existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, ("CayCo"). **2.1.** Consignar que o pagamento dos dividendos será realizado para cada um dos acionistas da Companhia, na proporção das respectivas participações por eles detidas no capital social da Companhia nesta data. **3.** Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. **Acionistas Presentes:** (i) Alan Zelazo; (ii) Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; (iii) Carlos Baccan Neto; (iv) Henrique Coelho Casotti; (v) Marcia Pacianotto Ribeiro; (vi) Kaiôá Carlos Gomes; (vii) Adriano Cezário de Oliveira; e (viii) Diego de Oliveira Velloso. São Paulo/SP, 21/05/2024. **Mesa:** Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 256.138/24-2 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Negócios

### Americanas: PF acha planilha que dissecou hierarquia da fraude de R\$ 25 bilhões



Ao requerer à Justiça Federal do Rio a abertura da Operação Disclosure na última quinta-feira, 27, a Polícia Federal dissecou o que chamou de “hierarquia da fraude” de R\$ 25,3 bilhões na Americanas. Os dois alvos principais, o ex-CEO Miguel Gutierrez e a ex-diretora Anna Saicali, são apontados pelos investigadores como integrantes no primeiro e segundo escalões de ilícitos.

A Justiça Federal decretou a prisão preventiva de Gutierrez e Anna. O ex-CEO foi preso em Madri na sexta, 28, mas no dia seguinte sua custódia foi revogada. Ele nega ligação com fraudes.

Anna Saicali estava em Lisboa e retornou ao Brasil. A

reportagem do Estadão busca contato com a defesa.

Outros 14 ex-executivos da varejista são suspeitos de ligação com as fraudes. Dois deles fecharam acordo de delação premiada com o Ministério Público Federal.

“Enquanto a companhia ruía, a alta cúpula executiva empregava todos os esforços em uma fraude que os tornaram milionários”, aponta relatório subscrito pelo delegado André Gustavo Veras de Oliveira, da Delegacia de Combate à Corrupção e Crimes Financeiros, braço da PF no Rio.

Os achados sobre a “hierarquia da fraude” levaram a PF a enquadrar os ex-executivos da Americanas por associação criminosa – além

de outros crimes sob suspeita. Os investigadores dizem que os ex-diretores “se associaram para praticar o tipo penal de manipulação de mercado por vários anos”.

Segundo a corporação, as fraudes na varejista perpassam mais de uma década. Flávia Carneiro, delatora, indicou à PF que, quando ingressou na varejista, em 2007, já identificou fraudes. O pedido da chefia, contou, foi para que ela resolvesse o problema “em doses homeopáticas” já que a empresa iria abrir o capital.

Segundo Flávia, as fraudes contábeis eram uma realidade desde aquela época, apesar de serem em um “montante demasiadamente inferior”.

IstoéDinheiro

### China: vendas de veículos elétricos dispararam em junho, impulsionadas por subsídios e descontos

As montadoras chinesas de veículos elétricos tiveram vendas robustas em junho, ajudadas por subsídios do governo, isenções fiscais e descontos acentuados que trouxeram os compradores de volta aos showrooms após um início de ano lento.

A BYD, a Nio, a Leapmotor e a Zeekr registraram recordes de volume de vendas durante o mês, enquanto a Li Auto se recuperou dos números fracos do início do ano com um aumento anual de 47% nos veículos entregues em junho. A XPeng e a Seres registraram vendas maiores no ano e no mês.

Somente a BYD totalizou vendas trimestrais de mais de 426 mil veículos totalmente elétricos. A chinesa quase conseguiu recuperar seu título de maior vendedora global

nesta categoria, atrás apenas da americana Tesla, que reportou vendas de 443.956 veículos elétricos no segundo trimestre.

Na China, a Tesla foi um caso atípico, registrando queda de 24% no ano e 2,2% no mês, informou a Associação de Carros de Passageiros da China nesta terça-feira.

Outra tendência deste ano no mercado automotivo da China foi o crescimento muito mais rápido das vendas de carros híbridos do que de veículos totalmente elétricos. De acordo com a Associação de Carros de Passageiros da China, as vendas no varejo de modelos híbridos aumentaram 70% nos primeiros cinco meses do ano, bem acima do crescimento de 17,5% observado no segmento totalmente elétrico.

IstoéDinheiro



### Os patrocínios milionários nas camisas de futebol: vale a pena para Nike e Adidas?



O futebol é uma gigantesca máquina de dinheiro que vale bilhões, começando com a venda de camisas. Para algumas empresas, usar o futebol para projetar sua marca é algo que vale muito dinheiro.

O objetivo é tornar as marcas mais conhecidas e melhorar a imagem junto aos clientes.

Por exemplo, os principais fornecedores de material esportivo, como a Adidas ou a Nike, pagam centenas de milhões para equipar as equipes. Em troca, sua logomarca aparece nos uniformes, o que pode impulsionar as vendas de outros produtos esportivos produzidos por elas.

Adidas e Nike disputam seleção alemã

O marketing esportivo nos uniformes é uma fonte bastante lucrativa de renda para os times de futebol. “As camisas são os itens mais adquiridos pelos torcedores. É por isso que elas possuem o papel mais proeminente nas vendas de mercadorias associadas aos times e seleções nacionais”, explica o consultor de marketing esportivo Peter Rohlmann. Segundo diz, nenhuma outra seleção recebe valores tão altos de patrocínio de material esportivo como a da Alemanha.

A Adidas fornece material esportivo para a Associação Alemã de Futebol (DFB) há 70 anos. Após a Nike se prontificar a gastar muito mais com a equipe alemã do que sua concorrente, a em-

presa americana venceu a concorrência e substituirá a Adidas como fornecedor oficial a partir de 2027.

Não está claro quão altos serão os valores envolvidos. As partes optaram por manter a confidencialidade, segundo afirma o portal de internet da DFB. No entanto, o diretor da DFB Andreas Rettig disse que a oferta da Nike era impossível de ser rejeitada.

Valores ainda mais altos são pagos para os grandes times, diz Rohlmann. A Adidas ampliou seu contrato de dez anos com o Manchester United da Inglaterra por um valor estimado em 120 milhões de euros, sendo que, no caso do Real Madrid, a empresa paga em torno de 150 milhões.

IstoéDinheiro